



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Acta n.º 07**

Sessão Ordinária  
da  
Assembleia Municipal  
realizada  
em  
05 de Dezembro de 2020



Assembleia Municipal

## ACTA N.º 7

-----Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Cerâmica Arganilense, e através de videoconferência, reuniu, pelas dez horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arganil, sob a presidência de Ricardo Pereira Alves, sendo secretariado pelos Senhores Deputados António Gonçalves Cardoso e Manuel Augusto Simões Rodrigues, na qualidade de 1º e 2º secretários, respectivamente.-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra para “saudar todos os participantes e dar início à sessão da Assembleia Municipal, desta feita novamente por videoconferência, face ao período de pandemia que atravessamos. Queria saudar os senhores membros da AM, o Senhor Presidente da Câmara, o executivo, os colaboradores do município, a Mesa e a comunicação social”.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Segundo Secretário da Mesa**, que procedeu à chamada nominal, tendo respondido os seguintes elementos:-----

### -----**Deputados Municipais eleitos:**-----

-----Ricardo João Barata Pereira Alves, António Gonçalves Cardoso, António Miguel Ribeiro Pinheiro, João Figueira, em substituição de Mário Pereira Gonçalves, Manuel Augusto Simões Rodrigues, Sara Rita Rodrigues Pedroso, Elisabete Simões Oliveira, Daniel Ricardo Simões Gonçalves, Luis da Silva Moreira Gomes, Nuno Alberto Fernandes do Couto Espinal, Fernanda Maria Marques Martins Pacheco, Tamára Alexandre Brandão Simão, Carlos Miguel Oliveira Nobre, em substituição de Ivone Inês de Almeida Sousa Borges, Miguel Mateus Teixeira, António João Lopes, Christophe Rodrigues Coimbra, Mário Rui Adrião Gonçalves e Maria José das Neves Fernandes Silva.-----

### -----**Deputados Municipais com Assento:**-----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Arganil, João António Travassos Nunes; Presidente da Junta de Freguesia da Benfeita, José Gonçalves da Costa Pinheiro; Presidente da Junta de Freguesia de Celavisa, Maria do Rosário Gomes Oliveira; Presidente da Junta de Freguesia de Folques, Paulo Jorge Travassos Batista; Presidente da Junta de Freguesia de Piódão, José da Conceição Lopes; Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, Amândio Fernandes Dinis; Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Luís Fernando das Neves Rodrigues; Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, José Manuel Fidalgo Nogueira; Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, Idílio Jorge Araújo Correia; Presidente da Junta de Freguesia das Secarias, António Souto de Carvalho; Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Adelino Antunes de Almeida; Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, João



## Assembleia Municipal

Manuel Marques Tavares; Presidente da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, José António Gomes Costa e Presidente da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, Paulo Jorge Marques Amaral.-----

-----Também participaram o Senhor Presidente da Câmara, Luís Paulo Costa, acompanhado pela restante Vereação, respectivamente Paula Dinis, Luís Almeida, Érica Castanheira, Rui Silva, Fernando Vale e Tyoga Macdonald.-----

-----Teve a palavra o segundo secretário, senhor deputado **António Cardoso**, para referir que “o expediente recebido foi sendo enviado, por e-mail, para conhecimento de todos os senhores deputados.-----

-----O Segundo Secretário da Mesa deu ainda conhecimento do pedido de justificação das faltas dos senhores deputados André Vicente, Ivone Borges, Joana Rita Gomes e Mário Pereira Gonçalves.-----

-----Faltou ainda a senhora deputada municipal Ana Sofia Antunes, não tendo apresentado justificação da falta.-----

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 1 - Assuntos de Interesse para o Município.-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** para “lamentar que tenhamos que estar novamente nesta situação e nestas circunstâncias, mas temos que nos adaptar, o importante é que a democracia funcione.-----

-----Tenho um conjunto de questões para colocar ao executivo. Começo por uma palavra de reconhecimento; é bom ouvir o nome de Arganil no espaço mediático por circunstâncias positivas e gostava de dar os parabéns aos envolvidos na distinção do 1º prémio dos Planetiers Awards 2020, atribuído ao Sistema de Recolha Selectiva Porta-a-Porta de Resíduos Urbanos Valorizáveis, em Arganil, um projecto muito interessante. É agradável ver Arganil reconhecido nestas circunstâncias.-----

-----Gostava de perguntar ao Senhor Presidente, sobre o estado das obras que estão em curso, nomeadamente nas ruas de Arganil; relativamente à intervenção no Largo Ribeiro de Campos, o Senhor Presidente em Abril disse-nos que acabavam em Junho, em Setembro que acabavam nesse mês, e hoje não me parece que estejam terminadas e tenham passado já para a fase seguinte. Gostava de saber o que está a acontecer, se é mais uma vez uma fatalidade com o empreiteiro ou se há aqui um padrão de má escolha do empreiteiro.-----

-----Gostava também que nos explicasse a situação das obras no edifício da Câmara Municipal, pois também na última sessão da Assembleia nos foi dito que



Assembleia Municipal

estariam nesta altura em fase de conclusão, mas passando pelo edifício não é essa a impressão que dá, por isso gostava que nos explicasse o que está a acontecer e em que altura é que será concluída.-----

-----Da mesma maneira, gostava que nos fizesse o ponto de situação da intervenção no largo do Piódão, porque é que ainda não está terminado, pois penso que nesta altura já devia estar. Obrigado.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **João Figueira** para dizer que “as minhas primeiras palavras são para dirigir um agradecimento expresso ao Senhor Presidente da Câmara e às Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador que compõem a maioria do executivo, pela sua presença, e vale a pena acentuar também pela sua presença de espírito, nas comemorações do Dia do Município do passado mês de Setembro. Senti-me representado e, mais importante que isso, senti que os cidadãos de Arganil foram muito bem representados, por quem não desertou e pela lucidez de estar presente e cumprir as suas obrigações. Obrigações e decisões essas decorrentes também de um mandato e decisões que esta Assembleia, constituída por mulheres e homens livres que, apenas pela sua própria consciência tomam, quando são chamados a essa responsabilidade. É dessa Assembleia que eu faço parte, a mesma que me obriga a estar sempre presente, nos momentos mais favoráveis, mas também nos desfavoráveis. As alusões a um regresso a tempos de ditadura é objectivamente um espantinho irrealista, desde logo por darmos provas, de forma continuada, de constituirmos um travão a essa veleidade, pela presença e postura irreduzível na defesa dos mecanismos da democracia, na defesa dos nossos concidadãos e também por outra razão, a maturidade política dos representantes políticos, pois já levamos mais anos de democracia do que os que durou o Estado Novo; já não se regressa, o nosso caminho será outro.-----

-----Gostaria de colocar uma questão ao Senhor Presidente da Câmara sobre a Associação Floresta da Serra do Açor; não é demais reafirmar que a importância e o significado desta Associação e as expectativas que gerou na nossa comunidade, pois uma entidade criada de raiz, para gerir uma vasta área florestal do concelho, que junta a Câmara Municipal, algumas Freguesias e mais de uma dezena de Associações locais que representam uma área de mais de 2.500 hectares, porventura uma das maiores do país, gerida de forma conjunta, que atraiu avultado investimento de um grande grupo económico, no financiamento desta iniciativa, talvez o maior de sempre no concelho, que conta com o apoio técnico qualificado de uma escola de referência, a Escola Agrária de Coimbra, e que inverte totalmente os modelos de gestão deste território praticados até agora, criando uma esperança de poder servir para alicerçar desenvolvimentos positivos para o nosso território, pelo que pergunto: que evolução recente ocorreu nos trabalhos da Associação Floresta da Serra do Açor e o que está previsto realizar num futuro próximo? Os meus agradecimentos e cumprimentos.”-----



Assembleia Municipal

-----Pedi a palavra a senhora deputada **Maria José Silva** para dizer que “começo por desejar a todos uma época de Natal com muita saúde e com muita coragem e que os piores tempos estejam passados e que no próximo ano possamos estar cá todos, com outro ânimo.”-----

-----O assunto que hoje trago tem a ver com a distinção do concelho de Arganil que, pelo quarto ano consecutivo, foi distinguido como uma Autarquia Familiarmente Responsável, ou seja, uma autarquia que tem políticas de apoio à família. Este galardão resulta de uma recolha de dados por parte de um observatório independente, acerca de práticas que possam impulsionar o bem-estar e a qualidade de vida das famílias. Estas políticas, na prática, têm a ver com a entrega aos municípios, de 5% do IRS a que a autarquia teria direito, tem a ver com as tarifas reduzidas de água e saneamento e ainda com o facto dos transportes escolares serem gratuitos e também, não menos importante, a participação em medicamentos, entre outras políticas. Esta obtenção do galardão representa não só o reconhecimento, mas também uma responsabilidade acrescida, uma vez que é o quarto ano consecutivo que a autarquia recebe esta bandeira, uma responsabilidade de um executivo, das suas estruturas intermédias, dos meios, e isso significa que as estratégias empregues tiveram o seu reconhecimento. É certo que é uma bandeira, é um símbolo, mas foi ganha porque algo foi feito, porque há um desígnio específico para que as famílias sejam devidamente acompanhadas e apoiadas; caso contrário não o teríamos ganho. Muito obrigada à autarquia e muito obrigada a todos.”-----

-----Pedi a palavra a senhora deputada **Elisabete Oliveira** para dizer que “a minha intervenção tem dois pontos distintos; o primeiro, e à semelhança do que o deputado Miguel Pinheiro já fez, para destacar este reconhecimento deste Sistema de Recolha Porta-a-Porta, esta recolha selectiva e este reconhecimento de que realmente através do prémio que recebeu e o evento inteiramente dedicado à sustentabilidade, internacional, acho que é bom ficarmos orgulhosos quando um projecto é reconhecido, mas acima de tudo também pelos resultados que está a conseguir alcançar. Queria também sublinhar um aspecto que não foi referido e que me parece muito importante, que é a forma como este projecto é também um projecto inclusivo, tendo aqui esta parceria muito importante e o papel desempenhado pela APPACDM de Arganil e os seus utentes e que tem este tipo de projecto e a sua continuidade e também procurar que eles não só continuem mas que se possam também ir encontrando respostas que o complementem; é um caminho que faz todo o sentido.-

-----Também não podia deixar de dar destaque ao investimento que foi feito no complexo da Alagoa - Feijoal, que está a funcionar oficialmente desde Novembro e que foi um investimento na ordem dos 4 milhões de euros, um investimento muito significativo e que permite chegar a uma percentagem da população do concelho muito elevada, estamos a falar de cinco freguesias e de cerca de 60% da população do concelho. É um projecto que vem contribuir para a melhoria de um aspecto essencial para a vida das pessoas e por isso não podia deixar de fazer destaque a



Assembleia Municipal

este investimento, bem como fazer referência aos mais de 12 milhões de euros que está previsto que sejam investidos até ao final de 2021. De facto, e como já tem sido referido, mas terei de me repetir e assim espero que o vá fazendo, este investimento na Reabilitação e Ampliação dos Sistemas de Saneamento e Abastecimento de Água, algo que é muito importante e que queria destacar.-----

-----Permitam-me ainda, em nome da bancada do PSD e de uma forma particular, em nome pessoal, de falar de Francisco Sá Carneiro; estamos no 40º aniversário da sua morte e hoje queria aproveitar este espaço democrático para relembrar a sua vida, porque me parece muito pertinente fazê-lo. Foi uma vida que sempre se pautou pela coragem, por uma luta tantas vezes antes do tempo, intransigente, pelos valores em que acreditava e nos quais me revejo, de forma plena, uma democracia aberta, pluralista, civilista, pluripartidária num Estado de Direito e aberto à Europa. Pouco dado a consensos, visionário num país mais moderno, mais aberto, mais livre, nunca abriu mão da sua liberdade de ser e de pensar. Enquanto ontem escrevia este texto para partilhar aqui hoje convosco, pensava que quando morreu eu ainda não tinha nascido, só o consegui três anos depois, mas é convictamente uma das minhas maiores fontes de inspiração, uma inspiração que procuro que não seja inócua no presente. Esta evocação ao passado não pretende ser saudosista, muito pelo contrário, é uma evocação que espero que se concretize no desafio de cada um, e mais uma vez aqui falando de forma particular, de procurar elevar a sua vida e as suas lutas com o meu comportamento na minha vida pessoal, mas sobretudo na minha vida pública. Estou convicta que a melhor homenagem a Sá Carneiro se concretiza no serviço público ao próximo e no bem comum. Neste momento em que recordamos a sua morte parece-me particularmente importante que nos detenhamos um pouco na força da sua memória; é nessa memória e conscientes dela, e por ela, que saberemos lutar, pela certa, com a nobreza e coragem pelos muitos desafios que hoje continuam a ser colocados para continuarmos a servir e a cumprir o nosso país. Muito obrigada.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **António João Lopes** para dizer que “começo por lamentar os sete minutos que a CDU tem para apresentar os problemas, lembrando que a lei permite que as Assembleias possam durar até cinco dias e o que acontece em Arganil é que até agora ouviram-se só louvores; quer dizer, a vida em Arganil está uma maravilha.-----

-----Agora com a neve que caiu na serra, são difíceis as comunicações e continuamos a não ter comunicações para telefones móveis; isto resolve-se facilmente, com a colocação de algumas antenas em lugares convenientemente estudados.-----

-----Também teremos de encontrar limpa-neves mais pequenos, porque nalgumas aldeias não é possível entrar um limpa-neves de grande dimensão; é evidente que cada limpa-neves é um equipamento que necessita de alguma potência, ora isso é



## Assembleia Municipal

uma solução que se pode com certeza encontrar em países da Europa, que têm também aldeias como Arganil.-----

-----Outro aspecto que me têm referido habitantes de pequenas aldeias, é a necessidade de colocarem contentores para fazer a divisão dos resíduos domésticos; isto também é um problema porque se aproxima das dimensões dos veículos que fazem a recolha desses resíduos, é evidente que estes problemas têm que ter uma visão mais próxima da realidade. Obrigado.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **António Cardoso** para referir que “na última Assembleia ordinária, realizada em Setembro, ocorreram cenas indignas e desagradáveis, protagonizadas pelos vereadores e por alguns deputados do PS, que é urgente e necessário aqui recordar, para bem da memória e apelo a um futuro cumprimento das regras do direito democrático. Ando nesta Assembleia Municipal a tentar cumprir, da melhor forma, os meus deveres de cidadão, e de eleito, há cerca de 30 anos, e confesso-vos que nunca me senti tão envergonhado, enquanto elemento desta Assembleia, com a atitude que foi tomada pelos senhores representantes do PS. Abandonaram a Assembleia por o resultado de uma proposta apresentada pelo PS lhes ter sido desfavorável; acontece, que esta proposta foi discutida e votada por voto secreto; repito, por voto secreto, como mandam as regras. Não existiu nada, mesmo nada, de incorrecto, ilegal ou anti-democrático. Só se pode vislumbrar mau perder e sim, entre “cegueira política, seguidismo e afunilamento ideológico”, condizente com os tempos que vivemos.-----

-----Para justificarem esta saída intempestiva, o senhor deputado Manuel Augusto, com ar zangado, voz agressiva, arrogante e prepotente, pediu a palavra para proferir graves ofensas à nossa dignidade, ao nosso carácter e honestidade política, chamando-nos, a quem votou contra a proposta, de caciques. Estas atitudes envergonham-nos e envergonham o órgão Assembleia Municipal. Não é isto que os eleitores esperam de nós. Os eleitores têm que conhecer estes atropelos à democracia para, de futuro, saberem quem devem escolher para os representar, porque parece que estes não merecem, não servem. Os representantes do PS, e falo para aqueles que se ausentaram, defraudaram os seus eleitores com este comportamento indigno e anti-democrático.-----

-----Acrescenta-se ainda, para ilustrar a irresponsabilidade, que houve dois deputados do PS, sendo um simultaneamente líder da concelhia, portanto com responsabilidades acrescidas, que se ausentaram antes da discussão e votação da proposta. Como classifica, ou classificou, o senhor deputado Manuel Augusto, a posição tomada pelos seus colegas de bancada? Que nome lhes chamou? Se estavam convencidos do merecimento da proposta, porque não a defenderam e votaram?-----

-----Senhor deputado Manuel Augusto, repudiamos com veemência a sua atitude, as suas ofensas, e a forma arrogante como as profere. Depreende-se, das suas palavras, que quer impor-nos a sua vontade e os seus princípios ideológicos e isso é



Assembleia Municipal

que se chama de verdadeiro caciquismo. Peço-lhe para que se situe, para que analise, e depois conclua. Na verdade, senhores vereadores e senhor deputado Manuel Augusto, é altura de encararem a realidade e convencerem-se que não são os donos e senhores da razão, tão-pouco da ética, da moral e da justiça. Não tentem dar-nos lições nesta matéria; a democracia tem regras, nós respeitamos os adversários, somos livres, atentos, responsáveis, e ávidos pela justiça. Respeitamos os nossos eleitores, trabalhamos para todos e para o nosso concelho. Senhores vereadores do PS e deputado Manuel Augusto, não tentem impor-nos a vossa vontade, porque somos livres, coerentes, reformistas, e decidimos de acordo com a nossa consciência e interesses do concelho. Muito obrigado.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Nuno Espinal** para referir que “eu tencionava transmitir esta mensagem no período Antes da Ordem do Dia ou inclusivamente na discussão da proposta orçamental; optei por apresentar este problema já, ainda que ele esteja um bocadinho ligado ao Orçamento, por uma razão muito simples, porque vou falar de Cultura e queria separar algo que me parece muito nobre, que é a Cultura, de outros assuntos, que também são nobres e necessários, como as estradas de alcatrão, que têm sido alcatroadas no nosso concelho, de outros acontecimentos que vêm neste Orçamento, mas a Cultura, para mim, tem um significado muito especial e por isso mesmo eu separei-a da discussão da proposta de Orçamento.-----

-----Queria dizer-vos que, para mim, a cultura que aqui vou apresentar, é a cultura que se faz no concelho de Arganil, não é uma cultura académica, é a chamada cultura popular, eu até digo uma lúdica-cultura, que é o termo que me parece apropriado para falar de Filarmónicas, de Tunas, ranchos folclóricos e de outras bandas que existem de música popular. Especialmente falando de Filarmónicas, há um problema sério neste momento relativamente a algumas delas; o concelho, neste momento, tem 4 Filarmónicas e há duas que estão em situação muito difícil. Mesmo a de Côja, a sua sustentabilidade está um bocadinho ameaçada por toda esta crise que estamos a atravessar e com a falta de receitas que as Filarmónicas têm tido. Acontece que quando se proporcionar o momento das Filarmónicas começarem a poder actuar, há músicos que por várias razões saíram, vão para as universidades, por exemplo, como está a acontecer com músicos da Filarmónica Flor do Alva e com outras com certeza acontece o mesmo. Dir-me-ão que há novos músicos que estão a ser preparados, há escolas de música e esses novos músicos vão substituir os que saírem, mas não é bem assim porque neste momento o grande problema é a falta de dinheiro e não há dinheiro para ter um maestro, por exemplo. Todas as filarmónicas estão com dificuldades, umas mais que outras, e a Filarmónica de Côja, que tem uma sustentabilidade superior às filarmónicas do Barril e de Vila Cova, mas mesmo assim está com dificuldades, pois não há actuações e as actuações é que trazem dinheiro para as filarmónicas. Quando se for retomar este processo das filarmónicas poderem actuar, quando a pandemia passar, há músicos que vão sair e têm que ser



## Assembleia Municipal

substituídos, mas um músico só adquire capacidade para tocar numa filarmónica após cerca de 6 meses de aprendizagem e de ensaios. A verba que está estipulada no Orçamento, que é de 205 mil euros, a ser distribuída como é habitual, o dinheiro que as filarmónicas de Vila Cova e Barril recebem, não dá para poderem ensaiar mais que 3 meses, porque os maestros levam cerca de 600, 700€, e não são os mais bem pagos, por isso, não dá. Por isso faço aqui um apelo para que essa verba seja reforçada, para que as filarmónicas que estão nestas condições tenham capacidade para poder continuar a existir, porque senão perde-se uma das principais fontes de animação do nosso concelho, que são as filarmónicas.-----

-----Há também outra questão que me parece relevante referir, eu li outro dia, um escrito do Eduardo Lourenço, em que ele dizia que Portugal está a transformar-se num bando de famílias; de facto, as pessoas cada vez estão a individualizar-se mais, estão a pensar só na sua casa, na sua família, no seu núcleo familiar, e isto é pena que aconteça, porque a sociabilidade é uma coisa que todos devemos praticar, ser sociáveis, estar com os outros, e isso está a perder-se. Estes grupos têm esta característica, são grupos que, através dos ensaios, através das actuações, estão sociáveis, convivem uns com os outros, e além disso fazem uma empatia com os próprios espectadores, por isso é muito importante que estes grupos da lúdica-cultura, como costume chamar-lhe, se mantenham e sejam o mais apoiados possível pelo município. Muito obrigado.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Manuel Augusto Rodrigues** para referir que “como o meu nome foi aqui abordado pelo deputado António Cardoso, e, para além da defesa da honra, tenho que responder a algumas coisas. Efectivamente eu disse que havia caciquismo nesta Assembleia porque quando foi votada a proposta de Medalha de Ouro para Ana Abrunhosa, a votação foi desfavorável, e então, aquilo que teria sido correcto era que fosse chumbada. Aconteceu que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal chamou o chefe de bancada do Partido Socialista no sentido de chamar os deputados do PS que tinham saído, e tinham saído não pela votação ter sido desfavorável, no caso do Coronel, mas sim porque achavam que era indevido, pelo menos foi isso que eles disseram na Assembleia, e é o que está registado na acta, a secretária desta Assembleia andar para baixo e para cima, nos tempos que correm, a fazer esta recolha, quando algumas das votações podiam ter sido feitas de uma vez só. Era muito aborrecido o município, que tinha convidado a ministra Ana Abrunhosa para vir presidir às cerimónias do dia do município, e conceder-lhe a Medalha do concelho, e a senhora ministra chegar cá, e dizerem-lhe *olhe desculpe, não podemos entregar-lhe a Medalha do Concelho, porque a proposta foi chumbada pela Assembleia Municipal*. Esse sim, é que foi o motivo de não ter sido aceite pela Mesa da Assembleia Municipal, ter sido chumbada, haver nova votação e ter sido negociado, para o executivo não passar por esse vexame de chegar cá a senhora ministra e não terem medalha para lhe entregar. Por agora fico



## Assembleia Municipal

por aqui; o senhor deputado trazia uma declaração muito bem escrita, muito bem elaborada, com tempo, com calma.-----

-----Em relação à má educação que o senhor deputado diz que eu utilizei e aos termos agressivos que utilizei na minha declaração de voto, queria lembrar ao senhor deputado que eu disse algumas, com certeza que as gravações já não são passíveis de estar activadas, quer as gravações em que o senhor era vereador desta Câmara, como elemento do executivo, quer mais tarde, quando passou para a Assembleia Municipal, mas se for ver as actas dessas reuniões, verificará que nessa altura sim, havia muita agressividade pelo executivo, em relação à Oposição. Aliás, já tenho falado nisso e continuo a dizer que a entrega da documentação, deixada na quarta-feira na caixa do correio, com o Orçamento e GOP para o ano de 2021, não dá tempo nenhum, para analisar os documentos; ou as pessoas não têm mais nada que fazer ou não podem minimamente fazer uma análise pormenorizada desta situação. Se realmente alguém tem demonstrado algum desrespeito pela Oposição, no município de Arganil, desde que eu cá estou, há quase 40 anos, tem sido o PSD.

-----Lamento que o senhor deputado tenha dito que tenha havido agressividade, é lógico que eu quis que ficasse vincado em acta o motivo porque tinha abandonado a Assembleia Municipal, e foi isso que eu disse.”-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que “o senhor deputado Fernando Vale pediu a palavra, em defesa da honra, e eu vou conceder-lha.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que “tendo o meu nome sido proferido, não posso deixar de referir algumas palavras porque assistenos, em Democracia, tomar atitudes legítimas, em resposta a outras atitudes que nos parecem ilegítimas. O senhor membro da Assembleia, António Cardoso, referiu que a atribuição de Medalhas foi votada, foi decidida legítima e democraticamente. Não a coloco em causa, mas refiro-me à imoralidade dessa decisão. E essa imoralidade de decisão vai na sequência de outras imorais decisões que foram tomadas em desrespeito à democracia portuguesa e à República Portuguesa, contra o espírito e os valores do 25 de Abril. Refiro-me à atribuição do nome de um fascista a uma rua em Côja, que foi Ministro do Interior, responsável e autor moral pelo assassinato de Humberto Delgado. Isto envergonha o concelho de Arganil e envergonha qualquer democrata. É uma vergonha o que se assiste no nosso concelho e à qual a Câmara Municipal e a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva ainda não pôs cobro. É uma vergonha que um homem responsável pela prisão, tortura e deportação, de tantos cidadãos, ter o seu nome associado a uma rua em Côja. Também se assistiu ao fim das comemorações do 25 de Abril no concelho de Arganil. Podíamos discordar da forma como era comemorado até então, mas era realizada e era dada a palavra à Oposição para tecer as suas considerações. Eram comemorações que dignificavam o concelho. Acabou-se com as comemorações do 25 de Abril. Agora recusa-se a Medalha de ouro do Concelho a um Capitão de Abril,



## Assembleia Municipal

a um homem que recebeu a Cruz de Guerra, e quem recebe a Cruz de Guerra é considerado um herói nacional. Eu vou repetir: quem recebe uma Cruz de Guerra é considerado um herói nacional, e os senhores negaram, a quem tem esta e muitas outras condecorações militares, a quem defendeu a pátria em circunstâncias muito difíceis, a Medalha de ouro do Concelho. Ter negado a Medalha de Ouro do Concelho de Arganil a uma pessoa desta craveira, é imoral. É imoral, senhor membro da Assembleia Municipal António Cardoso. É Imoral e é uma vergonha.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que “antes de dar a palavra ao senhor deputado António Cardoso, queria dizer que o tema da atribuição das Medalhas fazia parte da ordem de trabalhos da última Assembleia Municipal ordinária, foi amplamente discutido nessa Assembleia e não me parece que faça sentido que esse tema transite para esta Assembleia.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor deputado **António Cardoso** “somente para qualificar e quantificar o termo *imoralidade*, que foi referido pelo senhor vereador Fernando Vale. Parece-me que imoral é não se respeitar quem está nesta Assembleia e abandonar, pura e simplesmente, por uma votação que foi desfavorável, esta Assembleia. Isso é que eu conto como imoral, porque as coisas são para ser discutidas, são para ser votadas, e para cada um depois emitir o seu parecer e o seu voto, em harmonia com a sua consciência. Isso é que é a moral democrática que nos deve conduzir nesta Assembleia, e não é essa imoralidade que referiu, isso nada tem a ver com o assunto.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** para referir que “também sou da opinião do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, acho que o assunto é da Assembleia passada, mas vale a pena falar dele sempre que for retomado, e vale a pena centrar as situações que foram referidas agora pelo deputado António Cardoso, do PSD, e comentar alguns pontos do que ele falou. Acho que o que aconteceu na última Assembleia devia exigir de todos nós, nós que sabemos o que realmente aconteceu, algum recato. Aconteceram muitas situações, vamos tentar que na próxima não voltem a acontecer, mas devem fazer-nos pensar e talvez abandonar um bocado esse “tentar surfar uma onda partidária”, essa sim, sectária e semitista. O que está o senhor deputado António Cardoso a fazer, é incorrecto, não direi imoral, porque a moralidade está noutra sentido. Queria relembrar que abandonar uma Assembleia, sob forma de protesto, é um acto normal, acontece muitas vezes, e eu até me lembro ao senhor deputado António Cardoso, que há pouco tempo, o próprio líder do PSD, abandonou a Assembleia da República, em protesto contra o seu próprio grupo parlamentar na Assembleia da República. Portanto não é uma atitude assim tão descabida e tão rara. Estou totalmente de acordo com o que foi dito pelo senhor vereador Fernando Vale e até do senhor deputado João Figueira; acho que há ainda um caminho a percorrer, talvez não



Assembleia Municipal

estejamos a voltar ao tempo da outra senhora; no tempo da outra senhora é que havia uns deputados “light” que não saíam da Assembleia, esses é que não saíam das Assembleias, ninguém saía, e ninguém dizia que estava em desacordo e o direito à indignação, que foi recordado e reafirmado por Mário Soares, muitas vezes até contra a opinião do seu próprio Partido, é um direito que nos assiste e devemos utilizá-lo sempre que a nossa consciência é posta à prova. E enquanto houver uma placa com o nome de um fachista, aquela personagem, a dar nome a uma rua em Côja, temos um caminho ainda muito longo a percorrer.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Miguel Teixeira** para referir que “concordo com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pois este assunto foi tratado na última Assembleia, mas tinha sido interessante dar a palavra ao senhor vereador Fernando Vale, mas logo no início, a seguir à intervenção do senhor deputado António Cardoso, tal como eu queria. As regras que mencionou, regras que supostamente foram violadas, são regras procedimentais ou regras que o Senhor considera morais? Isto é uma votação para atribuição da Medalha de Honra do Conselho, é uma votação política; estar aqui a discutir parâmetros de comportamentos é para mim completamente desadequado, o senhor membro da Mesa vem aqui apresentar-se como uma figura paternal, a dizer que a nossa conduta é imoral, mas não diz que normas foram violadas ou se existem sequer normas que prevejam a sanção desse tipo de comportamentos. (...)”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que “quando afirmei que este assunto já foi objecto de deliberação, de discussão, na última Assembleia Municipal, refiro-me ao cerne da questão, que é o assunto que foi aqui abordado por diferentes deputados, de diferentes bancadas; não é uma apreciação a qualquer tipo de intervenção. Entendo que os senhores deputados, e neste caso também o senhor vereador, tinham toda a liberdade para poder intervir sobre o assunto, independentemente de podermos concordar ou não com o teor de qualquer uma das afirmações, mas é essa a essência da Democracia. De todo o modo, e também alinha com aquilo que já foi dito por alguns dos senhores deputados, parece-me que devemos recentrar a nossa Assembleia naquilo que são os assuntos que foram trazidos aqui no período Antes da Ordem do Dia, bem como depois, no período da Ordem do Dia.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Luis Gomes** para referir que “um primeiro assunto para pedir uma resposta do senhor Presidente da Câmara, relativamente ao que se tem feito a nível do executivo em relação às conversações que já se iniciaram com o IEFP, relativamente à utilização do espaço onde funcionou o antigo Lidl. Tenho sido abordado várias vezes na rua sobre essa questão e não tenho uma resposta precisa sobre o que se está a passar na actualidade. -----



## Assembleia Municipal

-----Outra questão e que já foi abordada pela líder da bancada do PSD, a Elisabete Oliveira, é sobre o 40º aniversário da morte de Francisco Sá Carneiro. Não vou repetir aquilo que ela já referiu, mas não podia deixar passar este momento sem evocar esse momento triste para a democracia portuguesa porque Francisco Sá Carneiro foi, depois do 25 de Abril, talvez o maior estadista político, da política portuguesa desse tempo. Francisco Sá Carneiro teve a coragem de lutar por dentro no regime anterior e a sua luta teve um papel importantíssimo na consolidação da democracia no pós 25 de Abril e na consolidação do actual PSD. Eu queria apenas afirmar isto: no dia da sua morte, e fez ontem 40 anos, eu e outros companheiros do PSD, andávamos em plena campanha eleitoral na serra, vínhamos do Piódão, e estava, tal como ontem, uma noite de tempestade, uma noite fria, uma noite agreste, e foi na Cerdeira, onde parámos para jantar, que recebemos a triste notícia. Eu não podia deixar de referir isto porque senti, de uma forma muito intensa, nessa noite fria e isso marcou-me e há-de marcar-me para sempre porque repito, Francisco Sá Carneiro foi, e será para mim, e para muitos analistas, o maior estadista que Portugal teve, depois do 25 de Abril. Esta evocação é uma homenagem simples que também deve ficar na memória dos mais novos, particularmente aqueles que fazem parte da Assembleia, alguns que ainda não tinham nascido, porventura, e outros ainda eram muito jovens. Francisco Sá Carneiro deixou-nos um legado político que merece a pena seguir porque se a sua morte não tivesse ocorrido tão prematuramente, nesse atentado, hoje talvez fosse diferente, talvez a luta pelas desigualdades sociais, que ainda imperam neste país, talvez isso já tivesse sido ultrapassado. Aqui fica a minha homenagem singela a Francisco Sá Carneiro. Muito obrigado.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que “começando pela intervenção do deputado Miguel Pinheiro, quero agradecer as suas palavras pelo reconhecimento obtido com o primeiro prémio no âmbito do Sistema de Recolha Selectiva Porta-a-Porta de Resíduos Urbanos Valorizáveis, que é o maior evento do mundo dedicado à sustentabilidade da vida no planeta; para nós foi muito grato que este projecto que temos em curso, que alia uma componente ambiental a uma componente social, tenha tido esta distinção e este primeiro prémio. Relativamente às obras que estão a decorrer no centro da vila, como irá compreender, eu sou o primeiro a sentir-me desconfortável com a sua demora; é certo que os vários prazos que foram sendo por mim aqui transmitidos e que resultam também daquilo que fui auscultando ao longo destes meses, têm sido sucessivamente falhados, mas estamos neste momento já no fecho de algumas intervenções, particularmente aquelas que tinham impacto no “casco” histórico da vila; essas estão já em fase de finalização e penso que deverão ficar concluídas muito em breve. O senhor deputado fez uma referência ao padrão da má escolha do empreiteiro, nós escolhemos com base nos critérios formais, se calhar o senhor, se fosse para sua casa, e eu se fosse para minha casa, escolheríamos aqueles que nos ofereceriam mais confiança; dentro daquilo que são as regras da contratação pública, seleccionamos aqueles que



## Assembleia Municipal

ficam melhor posicionados, dentro desses mesmos concursos públicos. Queria contudo sublinhar esta convicção, de que estamos já numa fase final, nomeadamente as intervenções que têm impacto no “casco” histórico. Relativamente ao edifício dos Paços do Concelho, pese embora a percepção, a empreitada está a decorrer a bom ritmo, agora vão acontecer nesta fase muitos trabalhos que vão dar outro aspecto à intervenção, do ponto de vista da percepção dos trabalhos. Tinha comunicado e já o disse por várias vezes, que o que está contratualizado é que até ao final de 2020 a empreitada estivesse concluída, confesso que tenho cada vez mais dúvidas, mas ainda assim é aquilo que está contratualmente assumido e constato o decorrer dos trabalhos com grande celeridade, com grande velocidade e alguns contratempos que aconteceram nos fornecimentos, por parte de alguns sub-empregueiros, parece-me que estão resolvidos. Relativamente ao Largo do Piódão e ao edifício do Posto de Turismo, temos aqui a circunstância de termos o mesmo empregueiro que está também aqui a trabalhar no espaço público, que por sinal também escolheu o mesmo sub-empregueiro que está a trabalhar aqui no espaço público, e aquilo que temos constatado é que este sub-empregueiro tem recursos relativamente escassos, do ponto de vista de recursos humanos e tem demonstrado alguma dificuldade prática para que os trabalhos decorram com a normalidade que deveriam correr. Temos vindo a pressionar para que isto seja apressado, mas têm existido alguns constrangimentos.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor deputado João Figueira, e em relação ao nosso Projecto da Floresta da Serra do Açor, que conta não com o investimento, mas com o mecenato do Grupo Jerónimo Martins, e neste projecto que está desenhado também em parceria com a Escola Superior Agrária de Coimbra, aquilo que de mais recente aconteceu, tendo em vista a implementação do projecto, foi desde logo o reconhecimento da Associação como entidade de gestão florestal, a aprovação do Plano de Gestão Florestal, pese embora se trate de um projecto emblemático, não é possível fugir àquilo que são os requisitos burocráticos, deste tipo de intervenção. Neste momento estamos a aguardar o licenciamento no âmbito do regime jurídico aplicável a ações de arborização e re-arborização, que pela informação que tenho estará em vias de ser emitido. Do ponto de vista das operações propriamente ditas, foi já desencadeado e lançado um concurso para as intervenções que terão lugar até à Primavera de 2021, que abrangem uma área de sensivelmente 300 hectares, as propostas estão neste momento em fase de análise e contamos que muito rapidamente estas intervenções possam avançar e ir para o terreno, como já disse, tendo em vista que, nomeadamente no que tem a ver com as operações de re-arborização, elas possam acontecer até à Primavera do próximo ano.-----

-----Relativamente à intervenção da senhora deputada Maria José Silva, quero agradecer as palavras que deixou acerca deste galardão das autarquias familiarmente responsáveis. Sublinhar que este galardão, aquilo que atesta, é o esforço do município na criação de condições para as famílias e para as crianças do



Assembleia Municipal

nosso concelho, ao nível da educação, dos apoios que são prestados no sector da educação, ao nível da área social, ao nível da política fiscal, somos um concelho, como sabem, com uma política fiscal muito atractiva, ao nível dos tarifários do abastecimento de água, do saneamento e dos resíduos sólidos. Efectivamente há aqui um conjunto de respostas que temos no concelho, que contribuem para a atribuição deste galardão.-----

-----Da mesma forma como já fiz relativamente ao deputado Miguel Pinheiro, quero agradecer as palavras da deputada Elisabete Oliveira acerca do Planetiers Awards 2020 e do galardão recebido.-----

-----Relativamente à intervenção que foi inaugurada recentemente, no dia 10 de Novembro, do reconfigurado Sistema de Abastecimento de Água Alagoa – Feijoal, no âmbito do Sistema Multimunicipal da Águas do Centro Litoral, quero sublinhar mais uma vez e dizer que através do município e com esta parceria no âmbito do Sistema Intermunicipal, o concelho está a beneficiar do maior ciclo de investimento público que alguma vez já aconteceu na área do Ambiente, ao nível do abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, num investimento, que neste horizonte temporal de 4 anos, ultrapassará os 12 milhões de euros. Efectivamente o Sistema de Alagoa – Feijoal destaca-se pela importância que tem ao nível de um serviço essencial, do abastecimento de água, mas não queria também deixar de realçar os marcos temporais que foi possível passar até chegarmos ao dia 10 de Novembro de 2020, porque estamos a falar de uma intervenção contratualizada ou considerada no contrato de concessão que remonta a Dezembro de 2004, que devia estar concluída e pronta até Dezembro de 2008, e aquilo que todos sabemos é que em Dezembro de 2008, no que concerne ao Sistema Multimunicipal, e no que concerne ao Abastecimento de Água, nada tinha sido executado no nosso concelho. Ainda a este respeito, queria sublinhar e disse-o ao Senhor Ministro no dia da inauguração, que este processo esteve encalhado até ao final do ano de 2014, quando através do meu antecessor, o Engenheiro Ricardo Pereira Alves e do então Ministro Jorge Moreira da Silvam, foi possível desencalhar este processo e passar à fase da execução. Foi com muita satisfação que participei na inauguração deste importante Sistema, que funde Alagoa e Feijoal, que considera uma nova captação de água na Alagoa, que incluiu novas condutas adutoras para Secarias, Sarzedo, Feijoal e Arganil, que contemplou um novo reservatório com a capacidade de 1000 metros cúbicos em Arganil, que também, como já foi referido, contempla um investimento na ordem dos 4 milhões de euros e o mais importante é que vem servir 60% da população do concelho, e mais alguns municípios de localidades dos concelhos de Góis, Tábua e de Penacova.-----

-----Quero associar-me às palavras que quer a senhora deputada, quer o senhor deputado Luis Gomes proferiram relativamente a essa figura marcante da democracia portuguesa, Francisco Sá Carneiro que, pese embora tenha falecido há 40 anos, continua a marcar e a orientar aquilo que é a nossa actividade política, particularmente dos Sociais-Democratas.-----



Assembleia Municipal

-----Relativamente à intervenção do senhor deputado António João Lopes, faz aqui um apontamento ao qual me queria associar, um apontamento relacionado com as telecomunicações, mas o maior problema que temos no concelho não é sequer o problema que sinaliza, de em algumas aldeias não existirem comunicações móveis; o maior problema que temos no concelho é a existência de algumas aldeias que, neste momento, não têm comunicações móveis, porque nunca as tiveram, e também não têm comunicações fixas e essas fazem parte do pacote do serviço universal de telecomunicações, que tem que ter uma abrangência de 100%. Aquilo que constatamos, relativamente às comunicações fixas, é que há um incumprimento do concessionário e um aparente desconhecimento ou pelo menos uma falta de actuação por parte do Regulador, que tinha a obrigação de assegurar que aldeias como algumas que existem na freguesia de Celavisa, da Benfeita, do Piódão, e outras, que não têm nem comunicações fixas, nem comunicações móveis, aqui exigia-se outro tipo de intervenção por parte do Regulador.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor deputado Nuno Espinal, devo dizer-lhe que em 2020, pese embora as Associações, as Colectividades, por via das circunstâncias, por via da conjuntura da pandemia, não terem concretizado a actividade, que é aquilo que determina, em todos os sectores do Estado, a concessão de apoio ou não, pese embora não tenha existido essa actividade, o município manteve o nível de apoio, aliás, teve que tomar decisão, em sede de reunião de Câmara, para poder concretizar esse mesmo apoio, sem exigir aquilo que é o cumprimento das obrigações que, por regra, estão associadas a este tipo de apoio público.-----

-----Ainda voltando à intervenção do senhor deputado Luis Gomes, naquilo que questionou acerca do que se fala, daquilo que está em curso, relativamente ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, versus as antigas instalações do Lidl, posso lembrar que já há algum tempo que o IEFP sediado em Arganil nos tem vindo a manifestar vontade de retirar a componente da formação da Quinta do Mosteiro; aquilo que nos tem sido reiteradamente comunicado é que aquela localização, para a formação, efectivamente tem criado alguma dificuldade de captação de formandos, e a nós, concelho de Arganil, tem-nos colocado numa situação desfavorável, relativamente a alguns concelhos à nossa volta, que também estão na área de abrangência do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, e que muito gostariam de ter a sede do centro de Emprego nos seus territórios. Efectivamente há esta pretensão, de alguns anos, do Centro de Emprego deslocalizar a formação mais para o centro da vila. Há já algumas conversações que aconteceram com o Delegado Regional do Instituto de Emprego e Formação Profissional, a solução das várias que foram avaliadas por parte das várias estruturas do Instituto de Emprego e Formação Profissional, aqui na sede da vila, a solução que mais lhes agrada é a das antigas instalações do Lidl. Para nós isso faria todo o sentido, na medida em que viria colocar também na sede da vila mais uma componente e traria mais pessoas, mais vida, mais actividade para o



## Assembleia Municipal

centro da vila e isso é algo que nos agradaria. Ao outro nível, estamos em articulação com o Lidl, que tem, como é óbvio, enquanto entidade interessada em vender, tem uma expectativa de valor, nós temos também uma avaliação que entretanto já solicitámos, mas parece-me que haveremos de chegar a algum consenso relativamente ao valor de aquisição ou de arrendamento das antigas instalações do Lidl, tendo em vista assegurar esta deslocalização do Instituto de Emprego e Formação Profissional, mas ao mesmo tempo também, comprometer o Instituto de Emprego com a realização de investimento, não só na adaptação daquelas instalações, mas também na sua ampliação, e aquilo que o Delegado Regional me tem falado, acerca dessa perspectiva de investimento, é em valores entre 2.4 a 4 milhões de euros de investimento. É nesse processo que estamos a trabalhar. Ao mesmo tempo, e também sempre o partilhei, do ponto de vista da percepção, é nosso entendimento que a Quinta do Mosteiro tem muito potencial, se não para formação profissional, para outras valências, e temos vindo a tentar algumas abordagens da área do Turismo, pese embora a conjuntura em que nos encontramos, não é a mais favorável para investimento no sector do Turismo.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Carlos Nobre** para dizer que “como já é repetente, este assunto do deputado Nuno Espinal, pois já na última Assembleia ele evocou o nome de filarmónicas, eu sinto-me na obrigação de dar aqui um esclarecimento; primeiro, pedia ao Dr. Nuno Espinal que no futuro continue sempre com as suas boas intenções de defender a cultura do nosso país, mas se possível não evocando o nome da Filarmónica do Barril de Alva, não que tenha algo contra, mas porque acho que não é conhecedor da nossa realidade, para poder, publicamente, e numa sessão da Assembleia Municipal, evocar as nossas dificuldades ou não. O ano de 2020, realmente foi um ano difícil para as filarmónicas, foi difícil para a cultura toda em geral; no que toca à filarmónica do Barril, e vou só focar esse caso porque é aquele que conheço mais directamente, desde o início do ano que mantivemos sempre, dentro dos limites da Direção Geral de Saúde, algum tipo de actividade; sei que houve outras que suspenderam, mas nós mantivemos, até por ser uma filarmónica pequena. Se o ano de 2021, que no dia de hoje ninguém consegue adivinhar o que para aí vem, eu ficaria muito grato se, de hoje a um ano, se for tão mau como 2020, continuar a ter o apoio da Câmara Municipal e da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva; se em 2021 tiver o mesmo que em 2020, ficarei muito contente porque uma das coisas que o senhor disse, no que toca à filarmónica do Barril, não corresponde à verdade, pois o apoio público que tivemos, cobriu-nos quase na totalidade a despesa com o nosso maestro. Se 2021 for um ano mau relativamente à cultura, que seja tão “mau” como foi 2020.”-----

-----O senhor deputado **Nuno Espinal** pediu novamente a palavra para referir que “baseei-me em informações que me foram prestadas, possivelmente não foram as mais correctas, pelo que peço desculpa, pois não quis, de modo algum, estar a



Assembleia Municipal

deturpar aquilo que se passa com a filarmónica do Barril; pelo contrário, a minha intenção é defender as filarmónicas todas e em princípio também a cultura do nosso concelho. Por isso, alguma coisa incorrecta que eu tenha dito, foi baseado em informações que me foram prestadas e peço imensa desculpa ao senhor deputado Carlos Nobre, por alguma coisa menos correcta que tenha dito.”-----

**ORDEM DO DIA**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta da Sessão Ordinária nº 5**, realizada no dia 5 de Setembro de 2020 e da **Acta da Sessão Extraordinária nº 6**, realizada no dia 13 de Outubro de 2020.-----

-----Não havendo registo de intervenções, a acta nº 5, da sessão realizada no dia 5 de Setembro de 2020, foi aprovada por unanimidade de 32 votos e a acta nº 6, da sessão realizada no dia 13 de Outubro de 2020, foi aprovada por maioria, com uma abstenção e 31 votos a favor.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação, nos termos do nº 1 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, da proposta de **Protocolo de entrega do sistema público de abastecimento de água à população do Pisão e da transferência da respectiva gestão para o Município de Arganil.**-----

-----Presente o Protocolo de entrega do sistema público de abastecimento de água à população do Pisão e da transferência da respectiva gestão para o Município de Arganil, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação técnica INF/DAGF/325/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, relacionado com a EE/2138/2020, eis o que me cumpre informar a V. Exa:-----

-----Com a crescente exigência da legislação comunitária e nacional, e de acordo com as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), relativas aos serviços de águas, nomeadamente as atividades de abastecimento de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos é imperioso a transferência destes serviços para a esfera pública, no caso concreto, para a competência dos Municípios.-----



Assembleia Municipal

-----Tanto a entidade reguladora, como toda a legislação que rege o setor têm vindo a preconizar a integração territorial e funcional dos sistemas de abastecimento de água, de forma a potencializar a economia e melhorar a qualidade do serviço prestado aos utilizadores, assegurando a correta sustentabilidade dos sistemas.-----

-----Em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei (DL) nº194/2009, de 20 de agosto, na atual redação, a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos é uma atribuição dos municípios e, nos termos do nº2 do art.7º do DL, as situações de gestão destes serviços por freguesias e associações de utilizadores, comumente conhecidas por comissões de melhoramentos, estão sujeitas ao regime transitório do artigo 78º do Decreto-Lei, razão pela qual os sistemas de abastecimento de água do Concelho e respetiva gestão têm que ser transferidos para a esfera municipal.-----

-----Neste sentido, procedeu-se à negociação com a COMISSÃO DE MELHORAMENTOS E BENEFICÊNCIA DO PISÃO, relativamente à transferência do sistema público de abastecimento de água e respetiva gestão para o Município de Arganil, que culminou na aceitação do Protocolo que se anexa.-----

-----Considerando o supra exposto, proponho a V. Exa que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal a integração dos sistemas de abastecimento de água na gestão do Município e a aceitação dos termos do clausulado do respetivo Protocolo, em conformidade com a alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para explicar que “é um processo similar a tantos outros que já aqui apreciámos e que concluímos, de integração de pequenos sub-sistemas que estavam na esfera das Comissões de Melhoramentos e/ou Freguesias, e que já desde 2015 estão numa situação irregular; esta e mais duas situações no concelho são aquelas que subsistiam ainda, como estando irregulares; felizmente esta fica agora resolvida, se a Assembleia Municipal assim o entender.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/325/2020, aprovar o Protocolo de entrega do sistema público de abastecimento de água à população do Pisão e da transferência da respetiva gestão para o Município de Arganil, nos termos do nº 1 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de Agosto.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, da proposta de **Projecto do Regulamento de Ação Social Escolar**.-----

-----Presente o Regulamento de Ação Social Escolar em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação técnica INF/DAGF/347/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Vereador Luís Almeida,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, eis o que me cumpre informar a V. Exa:-

-----Considerando que:-----

- A Câmara Municipal de Arganil, na sua reunião ordinária de 18 de agosto de 2020, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redacção, o início do procedimento de alteração do Regulamento de Ação Social Escolar;-----

- Cumprindo o procedimento previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento de alteração do mencionado Regulamento foi publicitado no dia 19 de agosto de 2020, no sítio institucional do Município de Arganil, indicando a forma como se podia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento;-----

- Decorrido este prazo, não se verificou a constituição de interessados, nem a apresentação de contributos.-----

-----Submeto à consideração de V. Exa a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido de, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na atual redacção, deliberar submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o projeto de Regulamento de Ação Social Escolar, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Anexa-se o projeto de Regulamento de Ação Social Escolar. -----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/347/2020, aprovar o Projecto do Regulamento de Ação Social Escolar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

-----**QUARTO:** Apreciação e votação, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de Agosto, da proposta de **Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Ação Social**. Acordo Prévio dos Municípios Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de Agosto.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/351/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----A Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, veio estabelecer o quadro legislativo a que deve obedecer a transferência de competências, quer para as autarquias locais, quer para as entidades intermunicipais.-----

-----A manifestação de concordância da transferência de competências para as entidades intermunicipais já foi anteriormente analisada e submetida à apreciação dos órgãos executivo e deliberativo do Município de Arganil em diversos âmbitos.-----

-----Na sequência do previsto no art. 12º da Lei-Quadro, foi publicado no passado dia 12 de Agosto, o Decreto-Lei nº 55/2020, que concretiza a transferência de competências quer para os órgãos municipais, quer para as entidades intermunicipais, na área da ação social.-----

-----Este diploma cuja vigência se iniciou no dia 13 de Agosto, prevê no seu art. 20º a possibilidade de transferência de competência para as entidades intermunicipais alcançado que seja o acordo prévio dos municípios que constituem cada entidade intermunicipal, sendo competente para a tomada daquela deliberação a “assembleia municipal de cada um dos municípios”.-----

-----Sendo o desiderato do Município de Arganil concordar com a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM – RC) no âmbito da Ação Social, deverá V. Exa. submeter essa proposta à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de molde a efetuar a comunicação à CIM – RC, para que aquela entidade possa, também ela, comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais as deliberações dos órgãos competentes.-----

-----No que a este diploma tange, a 18/11/2020, ainda não se concretizou a data limite de comunicação à DGAL.-----

-----É, pois, o que me cumpre comunicar.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para “relembrar que ao nível da Comunidade Intermunicipal foi assumido que existem condições para assumir as competências intermunicipais; carece, contudo, de aprovação de todas as Assembleias Municipais de todos os municípios que integram a CIM; é nesse sentido que propomos que esta transferência de competências para a CIM, no âmbito da Ação Social, possa acontecer.”-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/351/2020, aprovar a proposta da Câmara Municipal, de Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Ação Social. Acordo Prévio dos Municípios, Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de Agosto.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **Não aceitação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais, para o ano de 2021 - Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de Agosto, artigo 24º, nº 2 (Ação Social); Decreto-Lei nº 21/2019, artigo 76º, nº 3 (Educação) e Decreto-Lei nº 23/2019, artigo 28º, nº 3 (Saúde)**, ambos de 30 de Janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de Agosto.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/352/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----No que à transferência de competências para as autarquias locais concerne, no seguimento e complementarmente às INF/DAGF/345/2018, INF/DAGF/37/2019, INF/DAGF/141/2019 e INF/DAGF/142/2019, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:-----

-----A Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto – Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – estabelece o quadro da transferência de competências para aquelas entidades, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.-----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do art. 4º daquela Lei-Quadro, “A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa”.-----

-----De acordo com o nº 3 daquela disposição legal “Todas as competências previstas na presente lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 1 de janeiro de 2021, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 40.º”, isto é, a possibilidade de prorrogação dos contratos interadministrativos de delegação de competências até à data da efetiva assunção de competências, caso a sua vigência termine antes dessa data.-----

-----Determina o nº 3 do art. 5º da referida Lei-Quadro que “São inscritos, nos Orçamentos do Estado dos anos de 2019, 2020 e 2021, os montantes do Fundo de



Assembleia Municipal

Financiamento da Descentralização que incorporam os valores a transferir para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais que financiam as novas competências”.

-----Os arts. 7º e 8º daquela Lei-Quadro estabelecem a gestão e transferência dos recursos patrimoniais e dos recursos humanos necessários à concretização daquela transferência de competências, remetendo a sua concretização para os referidos diplomas legais de âmbito setorial.

-----A transferência das competências para as autarquias locais, decorrente do art. 4º da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, resulta da publicação, até à presente data, de múltiplos diplomas, conforme descrito nas informações supra referidas, as quais foram objeto de apreciação e deliberação pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Arganil.

---| - Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de Agosto – Ação Social

-----Em concretização do estatuído no art. 12º da Lei-Quadro, relativo à ação social, foi publicado no passado dia 12 de Agosto, o Decreto-Lei (DL) nº 55/2020, o qual entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

-----O art. 3º do diploma estabelece como competências dos órgãos municipais:

-----1 – “Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social”, (podendo este serviço ser contratualizado com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas), competindo à Câmara Municipal elaborar “relatórios de diagnóstico técnico e atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social” – art. 10º;

-----2 – “Elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;”

-----A elaboração, atualização e divulgação deste instrumento estratégico de planeamento da rede de serviços e equipamentos sociais, que deverá estar em consonância com as prioridades definidas a nível nacional e regional, é competência da Câmara Municipal, sendo a caracterização dos conteúdos, as regras de atualização e de divulgação reguladas por portaria.

-----A carta social municipal é objeto de discussão e parecer prévios dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), sendo depois submetida à Assembleia Municipal para aprovação (assim como as suas revisões) e, posteriormente, “remetida aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais e da segurança social”.

-----“A inclusão, na carta social municipal, de novos equipamentos sociais não determina a obrigatoriedade de celebração de acordos de cooperação por parte da segurança social, estando os mesmos sujeitos à disponibilidade orçamental e aos critérios de acesso e de priorização, nos termos definidos pelo membro do Governo responsável pela área da segurança social.” – Art. 4º, nº 5.

-----3 – “Assegurar a articulação entre as cartas sociais municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;”

-----4 – “Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar que correspondam à componente de apoio à família



Assembleia Municipal

nos termos do artigo 12.º”, competindo à Câmara Municipal “assegurar o fornecimento de refeições e o apoio ao prolongamento de horário da componente de apoio à família, para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar da rede pública”, de acordo com o estabelecido no DL nº 21/2019, de 30 de Janeiro.-----

-----O Estado transfere, anualmente, para os Municípios o montante financeiro correspondente na componente de apoio à família, “desde que aquele montante não seja igualmente transferido pelo Fundo Social Municipal”;-----

-----5 – “Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social”, os quais, como anteriormente mencionado, são competência da Câmara Municipal – art. 10º, nº 3;-----

-----6 – “Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção” que, nos termos do art. 11º, competem à Câmara Municipal;-----

-----7 – “Desenvolver [a Câmara Municipal] programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos” – conforme previsto no art. 9º;-----

-----8 – “Coordenar a execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social” – nos termos do art. 8º, podendo a Câmara, após parecer do CLAS, selecionar instituições de solidariedade social para desenvolver a execução das ações previstas nos planos de ação.-----

-----O programa CLDS é, de acordo com o nº 4 do art. 8º, passível de financiamento da União Europeia e, na sua inexistência, o financiamento realiza-se nos termos do art. 80º-B da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;-----

-----9 – “Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos”, como estatuído no art. 7º do diploma.--

-----No que à transferência de recursos humanos (art. 14º) e financeiros (art. 16º) concerne é de salientar os seguintes aspetos:-----

-----A concretização da transferência de competências envolve a transferência para os Municípios das dotações inscritas no orçamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.-----

-----São “transferidos para os Municípios os montantes equivalentes às remunerações devidas aos trabalhadores afetos ao exercício das mencionadas competências e, bem assim, os encargos a cargo da entidade empregadora.”, sendo aqueles valores atualizados anualmente.-----

-----No âmbito do serviço de atendimento e de acompanhamento social (art. 10º), bem como nos acordos de inserção (art. 11º), “os trabalhadores com vínculo de emprego público do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., que estejam integralmente afetos ao exercício daquelas competências, e mediante



Assembleia Municipal

acordo entre o trabalhador, aquele Instituto e a câmara municipal respetiva, transitam para os mapas de pessoal das câmaras municipais da localização geográfica respetiva”.

-----Ainda no âmbito das competências previstas nos arts. 10º e 11º, no prazo de 30 dias seguidos após a entrada em vigor do diploma, isto é, até 12/09/2020, “ os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social remetem a cada uma das câmaras municipais projeto de mapa contendo os elementos financeiros, os recursos humanos em causa e respetivos ratios, os acordos e protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares em acompanhamento e outros dados considerados relevantes.” – Art. 16º, nº 1.

-----Após a receção do mencionado projeto de mapa, as Câmaras Municipais dispõem de 30 dias seguidos para se pronunciarem sobre o seu teor, presumindo-se, na falta de pronúncia, a concordância com o mesmo.

-----No prazo de 90 dias seguidos após a entrada em vigor do DL, ou seja, 11/11/2020, para efeitos de deliberação – art. 24º, nº 2 – o Governo publica “o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que são transferidos para os municípios no ano de 2021, no âmbito das competências referidas nos artigos 10.º e 11.º”.

-----O mesmo mapa será publicado até 30/05/2021, contendo os montantes a transferir para os Municípios no ano 2022.

-----Relativamente aos acordos e protocolos vigentes à data de entrada em vigor do presente diploma salienta-se que estes caducam no fim do prazo que inicialmente neles se haja estabelecido ou na data da sua renovação, podendo os Municípios no final daquele prazo optar por exercer as competências constantes do acordo ou protocolo ou por celebrar novo acordo ou protocolo de colaboração – art. 15º, nº 1 e nº 2.

-----O diploma sectorial prevê ainda – art. 17º – a possibilidade de os Municípios apresentarem, em articulação com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, candidaturas a programas, projetos e medidas de apoio financiadas por fundos comunitários devendo, as candidaturas aprovadas, ser comunicadas ao serviço da segurança social competente.

-----É criada uma comissão de acompanhamento da implementação e desenvolvimento das competências reguladas no DL nº 55/2020 – art. 21º – podendo participar nos trabalhos, quando o assunto o justifique, representantes das entidades municipais, intermunicipais ou de outras entidades e organismos da Administração Pública.

-----Os contratos administrativos de delegação de competências que hajam sido celebrados ao abrigo do DL nº 30/2015, de 12 de Fevereiro, (revogado pelo art. 40º da Lei nº 50/2018), bem como os acordos de execução formalizados com base na Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, mantêm-se em vigor, caducando “na data em que



Assembleia Municipal

os respetivos municípios ou entidades intermunicipais assumam as novas competências, no âmbito do presente decreto-lei.” – Art. 23º.-----

-----Como resulta do nº 4 do art. 24º, até 31 de Março de 2022, consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais todas as competências no domínio da ação social.-----

-----O DL nº 55/2020, de 12 de Agosto iniciou a sua vigência a 13/08/2020, devendo, de acordo com o art. 24º, nº 2, os municípios que não pretendam assumir a transferência de competências, relativamente ao ano de 2021, transmitir esse facto, após deliberação dos órgãos deliberativos, à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL.-----

---II – Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de Janeiro – Educação – e Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro – Saúde –, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de Agosto.-----

-----O DL nº 56/2020, de 12 de Agosto veio introduzir alterações a dois diplomas sectoriais anteriormente publicados, o DL nº 21/2019, de 30 de Janeiro, no âmbito da Educação e o DL nº 23/2019, de 30 de Janeiro, no domínio da Saúde.-----

-----A transferência de competências regulada naqueles diplomas foi objeto de deliberação de não aceitação na sessão da Assembleia Municipal realizada a 23/02/2019 (para o ano 2019) e na sessão da Assembleia Municipal realizada a 29/06/2019 (para o ano 2020).-----

---DL nº 21/2019, de 30 de Janeiro – Educação-----

-----A redação introduzida pelo DL nº 56/2020, de 12 de Agosto ao art. 72º (Contratos de educação e formação municipal) vem permitir, que o Ministério da Educação e os Municípios possam celebrar contratos interadministrativos para delegação de competências, além das previstas na Lei-Quadro (Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto), sendo o seu regime estabelecido em decreto-lei.-----

-----O mesmo preceito acrescenta no seu nº 2 que “Os contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, (...) mantêm-se em vigor relativamente às competências previstas no número anterior, até à entrada em vigor do regime aí previsto”.-----

-----No que à produção de efeitos diz respeito estatui o art. 76º, nº 2 e nº 3, que as competências previstas no diploma sectorial consideram-se transferidas para os Municípios e Entidades Intermunicipais até 31/03/2022, devendo os Municípios que as não pretendam exercer no ano de 2021, comunicar à DGAL até 31/12/2020, a decisão do órgão deliberativo.-----

-----Relativamente às competências de planeamento e funcionamento dos conselhos municipais de educação, previstas nos capítulos II e VI do diploma setorial, estabelece o nº 4 do art. 76º que as mesmas “produzem efeitos a partir do início do ano letivo 2019/2020, independentemente da deliberação [de não-aceitação para o ano 2021] prevista no número anterior.”-----

---DL nº 23/2019, de 30 de Janeiro – Saúde-----



Assembleia Municipal

-----A alteração introduzida pelo DL nº 56/2020, de 12 de Agosto, no domínio da saúde, circunscreve-se à produção de efeitos.-----

-----Assim, de acordo com o nº 2 e nº 3 do art. 28º do DL nº 23/2019, as competências previstas neste diploma sectorial consideram-se transferidas para os Municípios e Entidades Intermunicipais até 31/03/2022, devendo os Municípios que as não pretendam exercer no ano de 2021, comunicar à DGAL até 31/12/2020, a decisão do órgão deliberativo.-----

-----Sendo esta a intenção do Município de Arganil, NÃO aceitar a transferência de competências regulada no DL nº 55/2020, de 12 de Agosto (Ação Social), no DL nº 21/2019 (Educação) e no DL nº 23/2019, ambos de 30 de Janeiro (Saúde), na redação conferida pelo DL nº 56/2020, de 12 de Agosto – para o Ano 2021 –, deverá V. Exa. submeter essa proposta à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de molde a efetuar a comunicação à Direcção-Geral das Autarquias Locais – DGAL, antes do término dos prazos supra mencionados, ou seja, 31/12/2020, no caso da Educação e Saúde.-----

-----É, pois, o que me cumpre informar e submeter à apreciação de V. Exa.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** teve a palavra para “informar que as competências relativas a estas áreas da Ação Social, Educação e Saúde, são aquelas que, claramente, de todas as que estão consideradas no pacote das transferências de competências, são as mais críticas e são aquelas também que têm merecido mais contestação por parte dos municípios, desde logo porque continua a existir uma indefinição muito grande relativamente aos meios que serão alocados e que são transferidos para os municípios, para cumprir estas competências, e nesse sentido, admitindo o quadro legal que está actualmente em vigor, que em 2021 estas competências, destas 3 áreas, não sejam assumidas, não sejam transferidas para os municípios, a nossa proposta é que isso seja feito nesses termos, ou seja, de não aceitação da transferência destas competências para o município.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/352/2020, aprovar a proposta da Câmara Municipal, de Não Aceitação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais, para o ano de 2021 - Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de Agosto, artigo 24º, nº 2 (Ação Social); Decreto-Lei nº 21/2019, artigo 76º, nº 3 (Educação) e Decreto-Lei nº 23/2019, artigo 28º, nº 3 (Saúde), ambos de 30 de Janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de Agosto.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, ao abrigo do Artigo 2º, nº 1,**



Assembleia Municipal

**al. b) e nº 2 do Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de Novembro e Artigo 128º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Estacionamento Público** (artigo 27º da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de Novembro).-----

-----Presente a informação INF/DAGF/353/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----A Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, veio estabelecer o quadro legislativo a que deve obedecer a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.-----

-----O art. 27º da Lei-Quadro, sob a epígrafe “Estacionamento Público” estabelece que é competência dos órgãos municipais “regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento.”.-----

-----A transferência daquela competência foi, nos termos do art. 4º, nº 1 da Lei-Quadro, concretizada através da publicação do Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de Novembro.-----

-----Aquele diploma sectorial atribuí aos órgãos municipais competência para regular e fiscalizar o estacionamento nas vias e espaços públicos, dentro das localidades, assim como nos parques ou zonas de estacionamento, mesmo fora das localidades, desde que se encontrem na jurisdição municipal – art. 2º, nº 1, al. a).-----

-----A alínea b) do mesmo normativo acrescenta àquelas competências a “instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas.”.-----

-----A Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que “Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.”, prevê nos seus arts. 116º a 130º a delegação de competências do Estado nos Municípios e nas Entidades Intermunicipais.-----

-----Nos termos do art. 128º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do art. 2º, nº 1, al. b) e nº 2 do DL nº 107/2018, de 29 de Novembro pode a instrução “de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas”, ser delegada na entidade intermunicipal respetiva, in casu, Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----



Assembleia Municipal

-----Neste conspecto foi elaborado por aquela entidade protocolo a celebrar entre os Municípios e a CIM – RC cuja minuta se encontra em anexo à presente informação.--

-----Assim, sendo esse o desiderato do Município de Arganil, deverá V. Exa. submeter à apreciação e deliberação dos órgãos municipais a delegação daquela competência naquela entidade intermunicipal.-----

-----É, pois, o que me cumpre comunicar e submeter à apreciação do Sr. Presidente.

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/353/2020, aprovar a proposta da Câmara Municipal, de Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, ao abrigo do Artigo 2º, nº 1, al. b) e nº 2 do Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de Novembro e Artigo 128º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Estacionamento Público (artigo 27º da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de Novembro).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**-----SÉTIMO: Provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe da Unidade da Administração Directa, da Divisão de Gestão Urbanística –**  
**Apreciação e votação, nos termos do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, na actual redação, da proposta de designação do júri de recrutamento.-**

-----Presente a proposta da constituição do júri de recrutamento, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação técnica INF/DAGF/107/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Nos termos dos artigos 28º, 29º e 30º da Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas (adiante LTFP) aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20/06 na actual redação, a Autarquia como empregador público deve planear, para cada exercício orçamental, as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal que contém a indicação do número e a caracterização dos postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, podendo esse promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho aí previstos.-----

-----Neste sentido, foram atualizados em função da segunda alteração à estrutura e organização dos serviços municipais de Arganil, publicitada pelo Despacho nº1443/2020 na IIª Série do Diário da República nº21, de 30/01/2020, o mapa de



Assembleia Municipal

pessoal e ao mapa anual de recrutamentos relativos ao ano de 2020, aprovados na sessão da Assembleia Municipal de 07/12/2019, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 05/11/2019, em que é previsto o provimento do cargo de direção intermédia do 3º grau – Chefe de Unidade da Administração Direta, da Divisão de Gestão Urbanística, para exercício das competências e prosseguimento das atribuições constantes no artº3º do Regulamento dos Cargos de Direção intermédia do 3º Grau do Município de Arganil, que constitui o anexo II da segunda alteração à estrutura e organização dos serviços municipais anteriormente mencionada, recrutamento a efetuar na sequência de procedimento concursal autorizado pela Câmara Municipal em sua sessão de 21/01/2020, a decorrer nos termos legais aplicáveis.-----

-----As competências referidas, a exercer no âmbito da Unidade da Administração Direta, integrada na área das Obras Municipais e dependente da Divisão de Gestão Urbanística, abarcando os âmbitos das Águas – Vigilância, Manutenção e Obras; Edifícios e Equipamentos – Obras e Carpintaria; Eletricidade – Obras e Manutenção de Sistemas; Espaços Verdes;-----

Higiene e Limpeza; Oficinas Auto e Manutenção; Transportes; Saneamento – Vigilância e Obras; Serralharia; Pintura e Sinalética; Vias – Obras, Construção e Manutenção, são:-----

---a) Coadjuvar o titular do cargo dirigente ou superior hierárquico de que dependam hierarquicamente, bem como coordenar as atividades e gerir os recursos da Unidade em causa;-----

---b) Exercer as competências para o pessoal dirigente previstas no artº15º da Lei nº 49/2012, de 29/08 na sua atual redação bem como as constantes no artº23º da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Arganil, com as necessárias adaptações à dependência hierárquica e dimensão da Unidade.-----

---c) Exercer ainda as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas nos termos da Lei.-----

-----O titular do cargo de direção intermédia em causa é recrutado, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover e em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, bem como sejam detentores, com aproveitamento, da formação profissional adequada ao exercício de funções no cargo a prover.-----

-----A tramitação do procedimento concursal é dirigida por um júri constituído designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais, sendo que, segundo o nº4 do artº21º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na atual redação, é composto:-----

-----a) Pelo titular do cargo de direção superior de 1.º grau do serviço ou órgão em cujo mapa se encontre o cargo a prover ou por quem ele designe, que preside;-----



Assembleia Municipal

-----b) Por dois dirigentes de nível e grau igual ou superior ao cargo a prover, um deles em exercício no serviço ou órgão em cujo mapa se encontre o cargo a prover e outro em diferente serviço ou órgão, ambos designados pelo respetivo dirigente máximo.-----

-----c) Neste âmbito, aos membros do júri que não sejam vinculados à Administração Pública é devida remuneração, a fixar pela câmara municipal, cujo montante não pode ser superior ao fixado nos termos do n.º 5 do artº21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na atual redação.-----

-----d) O júri é responsável pela aplicação dos métodos de seleção que incluem, necessariamente, a realização de uma fase final de entrevistas públicas.-----

-----e) A pedido da câmara municipal, o procedimento concursal pode ser assegurado por entidade pública competente, não integrada nos serviços do município, com dispensa de constituição de júri mas com intervenção da pessoa referida na alínea a) sendo, nesse caso, aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos n.os 1, 2, 5, 6, 7 e 12 a 16 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01 na atual redação.-----

-----Considerando os preceitos anteriores, propõe-se que, no exercício da competência conferida pelo nº1 do artº13º da Lei nº49/2012, de 29/08 na atual redação e nos termos da mesma disposição legal, a Assembleia Municipal designe o júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe de Unidade da Administração Direta, sob proposta da Câmara Municipal.-----

-----À Consideração Superior-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/107/2020, aprovar a proposta de designação do seguinte júri de recrutamento para o Provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe da Unidade da Administração Directa, da Divisão de Gestão Urbanística:-----

-----Presidente – Fernando Pereira Alves, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, do Município de Pampilhosa da Serra;-----

-----Vogal – Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra;-----

-----Vogal – Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, da proposta de **Desafecção para Domínio Público**



Assembleia Municipal

**Municipal, de parcela de terreno adquirida para alargamento de arruamento que se destina aos acessos à ETA da Alagoa.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/282/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Dra. Ângela,-----

-----Tendo em consideração o solicitado no email do Sr. Marco Luís Viegas, datado de 29/6/2020, no qual solicita uma certidão camarária que ateste a afetação para domínio público de uma parcela de terreno com 600 m<sup>2</sup>, adquirida pelas Águas do Centro Litoral, SA, por escritura celebrada no Cartório Notarial de Arganil em 29/6/2020 e respetivas plantas em anexo, informa-se o seguinte: compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do Domínio Público Municipal.-----

-----A Câmara Municipal, após análise e discussão da proposta apresentada e concordando com a mesma, pode deliberar:-----

---a) Ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugada com o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a afetação ao Domínio Público Municipal, de uma parcela de terreno com a área de 600 m<sup>2</sup>, devidamente assinalada na planta anexa à escritura das ADP, com a finalidade de ser incorporada no arruamento de acesso à ETA da Alagoa (alargamento).-----

-----Após tal fato, os serviços competentes podem emitir a certidão/declaração ao requerente.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/282/2020, aprovar a proposta da Câmara Municipal, de Desafetação para Domínio Público Municipal, de parcela de terreno adquirida para alargamento de arruamento que se destina aos acessos à ETA da Alagoa, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara**, referindo que “permitam-me que faça uma apresentação deste pacote de medidas. Consideramos que a previsibilidade fiscal é um aspecto muito importante para mantermos e para consolidarmos a atractividade do nosso concelho, que queremos reafirmar como concelho amigo das famílias, das empresas e das instituições.-----



Assembleia Municipal

-----Nesse sentido, aquilo que propomos é a devolução dos 5% de IRS a que o município teria direito, aos munícipes que residem no nosso concelho e que pagaram este mesmo imposto.-----

-----Naquilo que tem a ver com o Imposto Municipal sobre Imóveis, o IMI, a nossa proposta é de fixação da tributação na taxa mais baixa que o intervalo legal permite, de 0,3% para os prédios urbanos e também, como medida de apoio às famílias com dependentes, a atribuição das deduções de 20, 40 ou 70,00€, consoante sejam famílias com um, dois, três ou mais filhos, respectivamente.-----

-----Naquilo que tem a ver com a Taxa de Derrama, a nossa proposta é de manter a taxa de 0%, que é um imposto que incidiria sobre o lucro das empresas.-----

-----E naquilo que tem a ver com a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, e uma vez que o legislador resolveu esta questão, no sentido de não haver imputação desta taxa aos consumidores, a nossa proposta é da fixação da taxa em 0,25%.-----

-----**NONO:** Apreciação e votação, nos termos do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redação, da proposta de **Fixação da taxa de IRS para 2021.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/290/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----Considerando o disposto no n.º1 do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, os Municípios têm direito a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscção territorial.-----

-----Esta participação depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deverá ser comunicada, por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro.-----

-----A lei n.º51/2018, de 16 de agosto veio alterar a disposição acerca da ausência desta comunicação. Assim, na ausência de deliberação ou da comunicação referida anteriormente, o Município tem direito a uma participação de 5% no IRS.-----

-----Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior à taxa máxima (5%), o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta de IRS, a favor do sujeito passivo.-----

-----Para os rendimentos do ano de 2020, na Assembleia Municipal de 7 de dezembro de 2019, o Município deliberou abdicar dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS no concelho de Arganil.-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração superior a taxa a aplicar aos rendimentos de 2021.-----

-----À Consideração Superior,-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/290/2020, aprovar a proposta de que o município de Arganil abdique dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS, no concelho, em 2021, nos termos do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, da proposta de **Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos imóveis no ano de 2021.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/293/2020, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/293/2020, aprovar, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, a seguinte proposta:-----

---1 - Fixação da taxa a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 112º (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI) em 0,3%, em 2021.-----

---2 - De acordo com o artigo 112-A do Código do IMI, alterado pela Lei nº 51/2018, de 16 de Agosto, em 2021, o seguinte:-----

-----a) redução de 20€ para famílias com um dependente a seu cargo.-----

-----b) redução de 40€ para famílias com dois dependentes a seu cargo.-----

-----c) redução de 70€ para famílias com três dependentes, ou mais, a seu cargo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação, nos termos do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, na actual redação, da proposta de **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2021.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/291/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----Considerando que os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das



Assembleia Municipal

empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), em conformidade com o nº2 do artigo 106º da lei nº 5/2004 de 10 de dezembro na sua actual redação.-----

-----Nos termos da mesma lei, a TMDP é determinada com base na aplicação de uma percentagem sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município.-----

-----Esse percentual é aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25% (nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de dezembro, na sua actual redação).-----

-----Ainda de acordo com o princípio da transferência tarifária, nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.-----

-----Considerando que para o ano de 2020 foi deliberado na Assembleia Municipal de 7 de dezembro de 2019, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%.-----

-----Deste modo, propõe-se a V. Exª. A submissão da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2021, à Assembleia Municipal em conformidade com o exposto.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica IND/DAGF/291/2020, aprovar a proposta de manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) nos 0,25%, em 2021, nos termos do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO SEGUNDO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, da proposta de **Fixação da Taxa de Derrama para 2021**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/294/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, eis o que me cumpre informar:-----



Assembleia Municipal

-----Considerando que:-----

- É da competência da Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre a fixação anual do valor da taxa de imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;-----
- A derrama pode ser lançada, anualmente, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável, sujeito e não isento sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, em conformidade com o n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----
- A deliberação sobre a aprovação da taxa de derrama deve ser comunicada pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária (AT), até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação, nos termos do n.º 1 conjugado com o n.º 17 ambos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----
- Não foi aprovado nenhum regulamento que estabeleça os critérios de isenção, total ou parcial, da taxa de derrama, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----

-----Considerando, ainda, que:-----

- A situação em que os sujeitos passivos que tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a (euro) 50 000 o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre os gastos com a massa salarial (n.º 14 do artigo 18.º), correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----
- A derrama é aferida pelo valor da massa salarial correspondente a cada município, em conformidade com o n.º 15 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----
- Quando o volume de negócios de um sujeito passivo resulte de mais de 50% da exploração de recursos naturais ou do tratamento de resíduos podem os municípios interessados, de acordo com a alínea a) do n.º 10 do artigo 18.º, mediante requerimento fundamentado, solicitar à Autoridade Tributária a fixação da fórmula de repartição de derrama que resulta de uma ponderação, em conformidade com os fatores estabelecidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 e nas alíneas a) e b) do n.º 9 ambos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----
- Nos casos não abrangidos pelo n.º 2 do artigo 18.º, entende-se que o rendimento é gerado no município em que se situa a sede ou direção efetiva do sujeito passivo ou,



Assembleia Municipal

tratando-se de sujeitos passivos não residentes no município em que se situa o estabelecimento estável onde esteja centralizada a contabilidade, nos termos do artigo 125.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pela Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, na actual redacção.-----

-----Atendendo ao supra exposto, coloca-se à consideração de V. Exa a submissão a deliberação da Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na actual redacção, aprove a taxa de derrama para o ano de 2021.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/294/2020, aprovar a proposta de Fixação da Taxa de Derrama para 2021, em 0%, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO: Contratação de Empréstimo – Linha BEI PT 2020 – Autarquias.** Apreciação e votação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), das propostas de:-----

-----1 - Discussão e autorização prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI, do programa de investimentos em anexo;-----

-----2 - Autorização, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), para a contratação de um empréstimo de médio e longos prazos;-----

-----3 - Autorização prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, para a assunção de compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo.-----

-----Presente a informação INF/DAGFSF/146/2020, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para “esclarecer, e tenho ideia que até já falei deste assunto aqui numa Assembleia Municipal anterior, que com a reprogramação financeira e física da candidatura de Qualificação e Ampliação da Zona Industrial de Relvinha, que passou a considerar um financiamento comunitário superior a 4,1 milhões de euros, a decisão que tínhamos aqui deliberado, a proposta que tinha sido aqui deliberada pela Assembleia Municipal, de contratação de um financiamento na ordem de 4 milhões de euros, deixava de fazer sentido. Esse financiamento considerava muito aquilo que era o esforço efectuado e a efectuar na Relvinha, com a reprogramação esse financiamento deixou de fazer sentido e ainda



Assembleia Municipal

bem que deixou de ser necessário e de fazer sentido. A nossa proposta, para além do financiamento que já aqui aprovámos, no valor de 1.845.000,00€, e dentro daquilo que são os mecanismos disponíveis, no âmbito do Banco Europeu do Investimento, é considerar a contratação deste empréstimo da Linha BEI para a intervenção que está a decorrer na Qualificação e Ampliação da Zona Industrial da Relvinha.”-----

-----A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/SF/146/2020, aprovar as seguintes propostas da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), referentes à Contratação de Empréstimo – Linha BEI PT 2020 – Autarquias :-----

-----1 - Autorização prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI, do programa de investimentos em anexo;-----

-----2 - Autorização, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), para a contratação de um empréstimo de médio e longos prazos, com as seguintes condições:-----

---a) Montante – 624.157,84€-----

---b) Taxa de juro variável – Euribor a 6 meses + spread 0,277%.-----

---c) Prazo do empréstimo – 12 anos.-----

---d) Período de carência – 2 anos.-----

---e) Garantia – retenção de transferências do Orçamento de Estado.-----

-----3 - Autorização prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, para a assunção de compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO QUARTO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, da proposta de **Alteração Orçamental Modificativa – Revisão n.º 3/2020**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/329/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Considerando que:-----

-----1 - A competência de "...aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões..." é da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redação;-----



Assembleia Municipal

-----2 - A Elaborar e submissão à aprovação da assembleia municipal das opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões" é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;-----

-----3 - A inclusão de projetos ao plano plurianual de investimentos, consubstancia uma revisão nos termos do 8.3.3.3 do POCAL;-----

-----4 - O Município tem em tramitação um procedimento de empreitada para a Remoção e Substituição de Estruturas com Amianto - EB 2+3 em Côja e JI/EB1 em Pombeiro Da Beira, para o qual não existe rubrica específica no PPI;-----

-----Perante o exposto, propõe-se a V.ª Ex.ª:-----

-----Que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal nos termos acima referidos, a alteração orçamentação modificativa n.º 3 (revisão), com inclusão do projeto 2020/26 - Remoção e substituição de estruturas com amianto, cujo encargo financeiro ocorrerá em 2021.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** teve a palavra para “esclarecer que, como é público, foi aberto um Aviso de candidatura para a remoção e substituição de estruturas com amianto, nas escolas, candidatura essa que submetemos para intervenção na Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Pombeiro da Beira, bem como na Escola Básica 2,3 de Côja, no sentido de fazer esta intervenção. Como é público também, esse Aviso de candidatura apenas surgiu já no decurso de 2020, não tinha sido contemplada esta intervenção no Orçamento e no Plano que aprovámos anteriormente e há a necessidade de podermos agora incluir esta intervenção, para podermos avançar com esta empreitada, no âmbito desta candidatura.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/329/2020, aprovar a proposta de Alteração Orçamental Modificativa – Revisão nº 3/2020, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO QUINTO: Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Saneamento Financeiro** - Apreciação e votação, nos termos do nº 9 do artigo 58º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redação, da **proposta de suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro**.-----



Assembleia Municipal

-----Presente a informação técnica I/DAGF/180/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

### **Proposta**

#### **Empréstimo de médio e longo prazo para saneamento financeiro Suspensão do Plano de Saneamento Financeiro**

-----O Município de Arganil, em resultado da sua situação financeira, no ano de 2010, contraiu um empréstimo de médio e longo prazo para saneamento financeiro no valor de 4.100.000€, tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal em 27 de fevereiro de 2010, bem como o correspondente Plano de Saneamento Financeiro, e obtido o respetivo visto do Tribunal de Contas a 22 de junho de 2010.-----

-----A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação (RFALEI), prevê no n.º 9 do artigo 58º que a Câmara Municipal possa propor à Assembleia Municipal a suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, se após a aprovação dos documentos de prestação de contas, se verificar que o Município cumpre, a 31 de dezembro ano a que esta diz respeito, o limite da dívida total prevista no artigo 52º da RFALEI (1,5 da média da receita corrente dos últimos três anos).-----

-----Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal da proposta referida, a suspensão do plano produz efeitos a partir da data da receção, pela DGAL, da comunicação da deliberação, acompanhada de uma demonstração do cumprimento do limite da dívida total previsto no artigo 52.º, voltando o plano a vigorar em caso de incumprimento do referido limite.-----

-----De acordo, com os dados da Ficha do Município referente à prestação de contas de 2019, que se anexa, verifica-se que o Município cumpre, em 31 de dezembro de 2019, o limite do endividamento, e ainda possui no final do ano uma margem de endividamento de 646.214,60€.-----

-----Depois de produzir efeitos a suspensão do Plano de Saneamento Financeiro, este Município irá manter uma gestão financeiramente sustentável e rigorosa.-----

-----Paços do Município de Arganil, 20 de novembro de 2020.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa.-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para referir que “este financiamento considerou na altura uma previsão para 6 anos, do ponto de vista da previsão da Receita, do ponto de vista de Receita de Taxas ou outro tipo de tributação, também do ponto de vista da Despesa, e o horizonte temporal considerado foi de 6 anos, que era aquilo que era considerado como razoável, e mesmo assim com grande nível de falha, de horizonte temporal de previsão. Objectivamente deveria ter sido ou feita a actualização dessas metas, o que também considerando que o município se encontra numa situação de cumprimento, não faria muito sentido nem se justificaria, ou então, quando os municípios estão a cumprir, a própria lei admite a suspensão do Plano de Saneamento Financeiro, que no nosso



Assembleia Municipal

caso, e objectivamente, aquilo que faz, é dispensar aquele Relatório que é distribuído semestralmente, deixa de ser necessário o cumprimento dessa formalidade.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/180/2020, aprovar a proposta de Suspensão da Aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Saneamento Financeiro, aprovado em sessão da Assembleia Municipal em 27 de Fevereiro de 2010, nos termos do nº 9 do artigo 58º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redacção.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs, uma vez que o PPI é indissociável do Orçamento da Receita e Despesa, que a discussão prévia dos pontos décimo sexto ao décimo oitavo fosse feita em conjunto, e no fim far-se-ia a votação em separado, como é obrigatório, tendo sido aceite por todos os deputados.-

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para “referenciar os aspectos que consideramos mais importantes destes instrumentos, destacando as intervenções mais significativas em cada uma das áreas.-----

-----Dentro desta perspectiva e desta abordagem, não posso deixar de destacar as intervenções relacionadas com a Qualificação e Ampliação da Zona Industrial da Relvinha, lembrando que se trata de um investimento global superior a cinco milhões de euros. Como é óbvio tem materialização significativa em 2021 e isso está bem elucidado nos documentos que foram distribuídos. Esta aposta no desenvolvimento económico do território, temo-lo dito de uma forma sistemática e reiterada, é determinante para a captação de empresas e para a fixação de pessoas e por isso também, em devido tempo, entendemos que aquilo que se deveria fazer, depois de todo o percurso percorrido, era avançar, concretizar, e não suspender aquele que é um projecto absolutamente determinante para o território.-----

-----Destacar a aposta muito grande que fazemos na área da Protecção Civil, quer seja no âmbito da candidatura para a implementação do Centro Municipal de Protecção Civil, quer seja no apoio às corporações de Bombeiros, naquilo que é o esforço realizado com a limpeza de perímetros e faixas de gestão de combustível; também a comparticipação do município, nos apoios no âmbito das Equipas de Intervenção Permanente, bem como um projecto que pretendemos desenvolver, para reutilização das águas residuais da ETAR da Relvinha.-----

-----Queria também destacar e percebemos todos, no ano de 2020, que uma conjuntura de pandemia exige uma dose de grande flexibilidade e portanto este Orçamento está preparado para ter essa flexibilidade, mas também considerando alguns meios para algumas intervenções a que o Estado não consiga dar resposta



## Assembleia Municipal

de uma forma rápida e assertiva, como já aconteceu em 2020, nomeadamente a nível dos equipamentos de proteção individual, como seja a nível dos testes de diagnóstico; continuamos preparados para alguma situação que possa acontecer nesta área.-----

-----Queria também referenciar, na linha daquilo que disse há pouco, quando falei do Sistema Alagoa – Feijoal, a grande aposta que mantemos nos sectores da água, do saneamento e dos resíduos sólidos urbanos; efectivamente, pese embora aquilo que são os investimentos já contratados através do município, através do Sistema Multimunicipal, ultrapassarem já neste ciclo os 12 milhões de euros, continuamos a perspectivar outras intervenções que são também muito importantes, cuja concretização é necessária para garantir a qualidade de vida das pessoas. Refiro aquilo que ainda temos para fazer, e aqui neste caso, já contratado com a ETAR da Sanguinheda, com a interligação do Sistema de Casal de S. José à Alagoa, mas também com as intervenções que pretendemos concretizar noutros pequenos sub-sistemas, particularmente ao nível do abastecimento de água, bem como o projecto que já aqui se falou, da recolha porta a porta de resíduos sólidos urbanos valorizáveis.-----

-----Ao nível do Turismo queria destacar a qualificação que está a decorrer no Piódão, do Largo Cónego Manuel Fernandes Nogueira, bem como a Reabilitação do Posto de Turismo, e que considerará também, no 1º piso do edifício, uma actualização do Núcleo Museológico do Piódão, com outra disposição, com outra abordagem, tentando fazer daquele espaço um espaço de grande atractividade, como tem tido sempre ao longo dos anos. Ao mesmo tempo destacar as intervenções que estão já a decorrer na Igreja Matriz de Vila Cova de Alva, no âmbito da candidatura que temos aprovada, do Programa Valorizar. Uma outra intervenção que terá lugar na aldeia do xisto de Benfeita. Destacar também a Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça e destacar a Reabilitação das Praias Fluviais de Casal Novo, Peneda da Talhada e de Foz d'Égua. Não posso também deixar de referir a intervenção que temos preconizada no âmbito que é comparticipada em cerca de 30% por parte do Turismo de Portugal, a Requalificação do Parque Municipal de Campismo do Sarzedo.-----

-----Referenciar as áreas da Cultura, do Desporto, do Lazer e do Recreio, com a nossa pretensão de dinamização do Acampamento Militar da Lomba do Canho, com a intervenção de Reabilitação na Capela do Senhor da Agonia, tendo em vista a instalação de um Museu de Arte Sacra. O esforço que fazemos na requalificação e manutenção dos caminhos pedestres do concelho, bem como o esforço e a verba significativa que dedicamos às Associações Recreativas Desportivas e Culturais do concelho, que ultrapassa, como também já foi dito, os 200 mil euros.-----

-----Referenciar também o esforço que continuamos a fazer na requalificação e modernização da Rede Viária do concelho, nesta parceria que temos vindo a desenvolver com as freguesias, para quem também dedicamos valores muito significativos; como temos dito, as Freguesias são um parceiro absolutamente



Assembleia Municipal

determinante para o cumprimento da estratégia concelhia e, nesta matéria, e globalmente, são-lhes dedicados valores superiores a um milhão de euros.-----  
-----Referenciar e destacar a aposta que fazemos na área da Educação, com um investimento superior a um milhão de euros, ao nível do transporte escolar, ao nível da intervenção nos edifícios escolares, na manutenção dos equipamentos, e algumas ações de prevenção do abandono escolar e da promoção do sucesso educativo; ações que são determinantes para a nossa comunidade educativa.-----  
-----Ao nível do Ordenamento do Território referenciar a conclusão das intervenções relacionadas com a regeneração urbana de Arganil, ao nível do espaço público, mas também considerar aqui a pretensão de avançar com o processo de Reabilitação do Teatro Alves Coelho, na sequência daquilo que tenho vindo sistematicamente a informar esta Assembleia. Ainda no que tem a ver com esta área, continuamos a aguardar, por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, uma decisão relativamente à Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos, que como sabem, é uma infra-estrutura que está na esfera da Agência Portuguesa do Ambiente, e é àquela Agência que compete intervir ou alocar os meios financeiros necessários para aquela intervenção.  
-----Destacar mais uma vez a Política Fiscal, que acabámos de concretizar com as deliberações que os senhores deputados acabaram aqui de sufragar, bem como os tarifários que mantemos ao nível do abastecimento de água, do saneamento e dos resíduos sólidos urbanos que, relembro, são os tarifários mais baixos, mais económicos, de todos os concelhos que fazem parte do distrito de Coimbra.-----  
-----Tudo isto considerado, estamos a falar de um Orçamento com o valor total de sensivelmente 23.400.000,00€, que reflecte aqui uma forte aposta e um bom aproveitamento dos financiamentos comunitários que estão disponíveis.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para dizer que “começo a minha intervenção, dizendo que espero que se encontrem, vocês e todos os vossos familiares, de boa saúde. Numa fase em que os números da pandemia se intensificaram no País, na nossa região, e em particular no nosso município, é fundamental que todos saibamos adequar o nosso comportamento aos tempos que vivemos de forma a podermos ultrapassar tão brevemente quanto possível esta pandemia. A forma como hoje realizamos esta Assembleia é um reflexo consciente desta mesma necessidade.-----

-----Hoje somos chamados a votar o orçamento para o ano de 2021. Não tendo tido a disponibilidade para o poder conhecer ao detalhe, pois a pandemia obriga-me a que tenha atenção, ponderação e disponibilidade redobrada na gestão da empresa que lidero, ainda assim julgo estar conhecedor do que nos é proposto à votação.-----

-----Este é o orçamento da continuidade, e não podia ser de outra forma. Deixem-me esclarecer devidamente o que digo, para que não haja interpretações erradas. Este é um orçamento que apesar de ter a árdua tarefa de suceder a orçamentos que estabeleceram novos limites, ambiciona o continuado aumento da fatura e o estabelecer de novos valores recorde no investimento realizado no nosso território.---



Assembleia Municipal

-----O anterior exercício orçamental fixou valores recorde em termos de execução e é sucedido neste momento por uma proposta que alinha no mesmo sentido. Em tempos adversos como os que vivemos neste momento, a resposta do nosso executivo é, como fica evidente neste documento, uma resposta de prestar apoio a quem precisa no imediato, sem nunca perder a capacidade de projectar o futuro. É evidente que há uma preocupação e um compromisso claro com a melhoria das condições de vida de todos os Arganilenses.-----

-----Quero, passando para uma análise mais específica, referir alguns dos investimentos que este orçamento visa que são reflexo disso mesmo:-----

---O investimento realizado na Relvinha. Sim, continuo, como já alguém referiu em edição anterior desta assembleia, com uma fé inabalável neste projecto. Hoje, que esta obra fulcral começa a ganhar forma, é possível começar a ter a noção do que se está a infra-estruturar, para criar condições e atrair empresas para o nosso território. A dimensão e as condições que estão a ser dadas ao principal parque industrial do concelho são finalmente as necessárias para que qualquer empresa, grande ou pequena, nova ou simplesmente em mudança, possa ser acolhida no nosso território e aí contribuir para geração de riqueza. A dimensão, a localização, as condições infra-estruturais somadas a um plano arrojado de captação e fixação de empresas, que será um dos próximos grandes desafios, tem que trazer resultados positivos. Não me canso de o dizer e tenho que o dizer mais uma vez. São 5,5 milhões de € investidos em Arganil. 5,5 milhões de euros de uma crença, dedicação e porque não fé inabalável deste executivo neste projecto. Estes números têm que nos ficar na cabeça pela dimensão daquilo que está a ser feito. Num passado recente, em sessão desta mesma Assembleia, foi deixada pela bancada do Partido Socialista a questão de se não faria sentido repensar o investimento da relvinha dado o seu peso para o Município, como se a essa data tal fosse possível ou desejável. O que há a fazer é concluir o investimento e agarrar com a mesma crença, dedicação e fé a instalação de empresas em Arganil. Só há uma forma de invertamos a tendência generalizada da desertificação dos territórios do nosso pseudo interior. É criar emprego que fixe as pessoas, pois qualidade de vida, essa, nós já temos em níveis que nenhum grande centro urbano consegue proporcionar.-----

---O abastecimento de água, o saneamento de águas residuais e dos resíduos sólidos urbanos. Este orçamento prevê um continuado investimento nesta rubrica.----

-----Enquanto São Martinhense, não posso deixar de ficar agradado com a resolução de um problema que perdurava há demasiado tempo. Não sendo um assunto de directa ligação ao tema deste orçamento, é ainda assim um tema que não podia deixar de abordar. Finalmente está criada uma estrutura, para colocar uma solução definitiva num verdadeiro problema. O fornecimento de água com qualidade a todos os Arganilenses. 12 Milhões de euros de investimento público nesta rubrica ao longo deste mandato são o reflexo claro do quão este tema era prioritário para este executivo. Apesar da obra mais significativa estar feita, os investimentos a realizar no decorrer do ano de 2021 para a conclusão de algumas ETAR, para a



## Assembleia Municipal

ampliação e conservação dos sistemas e o reforçar da aposta no sistema de recolha porta-a-porta de resíduos sólidos urbanos valorizáveis, que seria óptimo ver estendido ao máximo território possível do nosso concelho, são exemplo perfeito que o trabalho não é dado como concluído.-----

-----Deixo relativamente a este ponto também uma referência para os tarifários praticados pelo município de Arganil. Por mais que possam tentar passar a ideia contrária, mesmo após a actualização do tarifário, continua a ser do mais baixo que é praticado na nossa região.-----

---O turismo, a cultura, o recreio e o lazer. No período antes da pandemia julgo que já era evidente uma tendência clara de aumento da procura pela nossa região. O turismo, e em particular o turismo interno, estava claramente na procura de destinos alternativos aos mais que rotinados destinos de praia.-----

-----A criação de infra-estruturas capazes de se tornarem simultaneamente um ponto de atracção a quem vem de fora e espaços de recreio e lazer aos que cá habitam são obviamente fundamentais. A continuada melhoria das praias fluviais que temos no nosso concelho, a requalificação do largo e a reabilitação do posto de turismo no Piódão, a construção da zona de lazer em São Martinho da Cortiça, as intervenções nas aldeias de Xisto da Benfeita e de Vila Cova do Alva, bem como a requalificação do parque municipal de campismo no Sarzedo são inequivocamente investimentos que irão contribuir simultaneamente para melhorar a imagem de Arganil enquanto destino turístico e enquanto local para se viver.-----

---A requalificação e modernização da rede viária do concelho. É algo de tal forma evidente que julgo que não necessita de argumentos adicionais. Do alto ao baixo concelho, do centro da vila às mais periféricas aldeias dos limites do concelho, assistimos a uma requalificação que me arrisco a denominar de inédita. Ainda assim, pelos valores vertidos neste orçamento é fácil perceber que o executivo municipal não considera o trabalho concluído. Essa melhoria vai continuar e certamente que os Arganilenses agradecem. Sr. Presidente, Dr. Luís Paulo, alerto-o apenas para o seguinte. Assim, começa a ficar difícil para a nossa oposição arranjar uma caracterização para o que têm feito a este nível. Depois do alcatroar da sua reeleição ou do festival do alcatrão, vejamos o que se segue.-----

---A educação. Com orçamentos que consideram de forma reiterada, valores acima de 1 milhão de euros, para a rubrica da educação, fica também evidente o compromisso deste executivo com a formação da geração futura. A preocupação em manter a qualidade dos equipamentos escolares, o suporte das refeições e as ações de prevenção do abandono escolar são exemplo de que é importante continuar a formar valores em Arganil para que de futuro esses valores contribuam positivamente no desenvolvimento contínuo da nossa região.-----

---Ordenamento do território. Nesta rubrica, faço normal destaque aquele que é um desejo antigo de muitos Arganilenses: a requalificação do Teatro Maestro Alves Coelho. Tal como informação prestada pelo Sr. Presidente, sabemos que o avançar desta obra está condicionado à aprovação de uma eventual candidatura ao quadro



Assembleia Municipal

comunitário. Dr. Luís Paulo, permita-me dizer-lhe que pelo histórico que este executivo apresenta no que diz respeito à sua capacidade de aprovar as suas candidaturas, é legítimo que estejamos todos muito optimistas. Vamos acreditar que num período próximo possamos ver uma zona central da vila com as obras da requalificação do espaço público concluídas, e frente a frente, dois dos mais marcantes edifícios do concelho devidamente requalificados: o edifício dos paços do concelho e o Teatro Maestro Alves Coelho. Para completar o quadro, esperemos que o estado não se descarte das suas responsabilidades e que possa assumir a requalificação da galeria hidráulica subterrânea.-----

---Política fiscal. Arganil continua a ser uma excepção à regra. Os pontos 9º, 10º e 12º, recém aprovados, voltam a colocar Arganil como um dos municípios do País fiscalmente mais amigo dos munícipes e das empresas. Aqui gostaria de fazer um parêntesis para dar nota do seguinte:-----

-----Foram divulgados a meio de Novembro, pela Pordata, os dados relativos à carga Fiscal no ano de 2019. Convido-vos a todos a passarem os olhos por estes dados. Julgo que são esclarecedores. Em particular para a receita de impostos do estado *per capita*. Fixou-se um novo máximo histórico de 4474,2€ em 2019. Só para o devido enquadramento, no final do mandato do Troikiano de Pedro Passos Coelho, este valor era de 3750,6€. Hoje, sem Troika este valor é cerca de 20% acima do que era aquela data, mas como nos é cobrado pela doce política da esquerda, não há qualquer problema.-----

-----Já o disse no passado e tenho que o voltar a repetir. Obrigado por fazerem diferente em Arganil. Todos os Arganilenses deverão estar gratos por este fardo, que todos carregamos, ser mais leve em Arganil.-----

-----Antes de concluir, deixo apenas mais um apontamento. Para os que se sintam tentados a dizer que uma parte significativa dos investimentos já realizados e dos que se prevêem realizar são obra de fundos comunitários, e por essa via desvalorizá-los, como já assistimos por diversas vezes, deixo algumas questões:-----

---Já alguma vez lidaram de perto com os processos de candidatura ao quadro comunitário? Fazem ideia do que implica? Não conheço os processos do ponto de vista público, mas conheço-os de forma razoável do ponto de vista do investidor privado. Talvez este meu conhecimento me impossibilite de desconsiderar o magnífico trabalho do município de Arganil e dos seus técnicos no que a estes processos diz respeito.-----

---Se é simples executar verbas do quadro comunitário, como é que se explica a contínua dificuldade em executar os quadros comunitários na sua totalidade? Porque raio os municípios deste País não executam todos grandes obras de forma continuada?-----

---Que grande obra poderia fazer um município neste país sem recurso a este tipo de apoios?-----

---Com que dinheiro é que o estado central financia todas as suas grandes obras? Os aeroportos, as linhas de caminho de ferro, o hidrogénio deste novo plano



Assembleia Municipal

estratégico não tem dinheiro comunitário? Tendo dinheiro comunitário deixam de ser obra do estado Português?-----

---É enganador o município de Arganil assumir os investimentos de milhões feitos no seu território com recurso a estes apoios como seus, mas não é enganador fazer promoção no boletim municipal dos 14 mil milhões de euros que o estado português vai executar no âmbito do plano de resiliência? Não é o mesmo dinheiro?-----

-----Acho que afinal estamos a falar do mesmo dinheiro. Dinheiro que interessa que venha para o nosso país na maior quantidade possível e que seja gerido por pessoas da maior competência e honestidade possível. Felizmente para Arganil tem vindo algum que cá tem ficado investido neste território por haver competência municipal para tal.-----

-----Termino dizendo que fica evidente que este executivo não perdeu a memória do que colocou como promessa no seu caderno eleitoral. Fez, está a fazer e continuará certamente a fazer tudo o que está ao seu alcance para que cada Arganilense, que nele depositou a sua confiança para gerir o futuro do nosso município, se possa sentir respeitado e valorizado. E é minha opinião convicta que esse respeito e valorização existe e que os Arganilenses vão saber reconhecer isso mesmo no momento oportuno.-----

-----É histórico o que está a ser feito e é neste caminho que Arganil tem que continuar. A este orçamento só falta uma coisa. Ser executado. Obrigado.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** para referir que “fico sempre deliciado com a intervenção do deputado Christophe, que mostra sempre este deslumbramento fascinante do cristão novo, o convertido, que depois se transforma no maior divulgador da nova fé, até ao ponto de vir agora comparar o governo da TROIKA, com o Governo do Partido Socialista; dantes é que era bom; faz-me lembrar aquele filme, “sei o que fizeste no Verão passado”. Nós também nos lembramos de que lado é que eles estavam na altura, nesses 2012, 2013. Mas isso ficará ao critério de cada um, mas é sempre deslumbrante esta fé de que tudo corre bem, tudo está a ser bem planeado e que vai correr tudo muito bem porque temos a sorte e o privilégio dos predestinados estarem à frente dos nossos destinos.-----

-----Em relação ao Orçamento, não consigo vislumbrar muitas novidades; dou alguns exemplos. A intervenção nas Praias Fluviais de Foz d’Égua, Peneda Talhada e Casal Novo, vem pela quarta vez seguida, referida no Orçamento; é a quarta vez que elas são referidas no Orçamento, portanto não é uma novidade; vamos acreditar que vão ser feitas. No Ordenamento do Território não saímos da cepa torta, pois as obras de referência também são as mesmas que estavam desde o início do mandato, sobretudo a questão da Requalificação Urbana de Arganil e o Largo do Piódão, que estão em todos os Orçamentos. Ouvir dizer agora que as obras vão ser concluídas, julgo que sim, pelo menos a do Piódão, com certeza será concluída, a de Arganil não creio que será concluída na exacta medida da expectativa que foi criada e que já vem do mandato anterior. Lembrar que nas eleições de 2017 a obra já estava em



## Assembleia Municipal

andamento, portanto não será concluída certamente na extensão que foi projectada e apresentada, até porque, tenho a certeza que irá para a altura da inauguração, a Relvinha já lá vamos, S. Martinho da Cortiça e o que estiver para ser inaugurado da Requalificação Urbana de Arganil, será certamente por alturas de Setembro de 2021; aliás, a obra do Sarzedo, da Requalificação da Relvinha, está com o prazo de execução para Setembro de 2021; depois em Outubro haverá eleições. Julgo que nessa altura terá o senhor Presidente, e espero que sim, a oportunidade de inaugurar uma obra a qual seja realmente uma referência de intervenção, e uma referência de uma intervenção sem problemas associados, pois devo lembrar que há um histórico de intervenções e de obra feita, que depois não há assim um grande orgulho na sua inauguração; lembro-me da obra na Praça Simões Dias, que foi feita, foi concluída mais ou menos, está para lá, foi apresentado um projecto para a sua remodelação, mas, no fundo, é uma conclusão não concluída, uma inauguração não inaugurada e uma obra concluída sem grande honra e sem grande orgulho. Devo lembrar as consequências que derivaram pós obra, do Auditório da Cerâmica e depois as questões que resultaram no contexto da obra acabada, inacabada, por acabar, do Sub-Paço, cujo processo ainda está em contencioso, julgo eu, tal como a própria obra de Arganil. Este executivo precisa realmente de uma obra de referência para inaugurar, com pompa e circunstância, e orgulho. Será a obra da sua própria casa, eventualmente, o edifício da Câmara, sabe a pouco para os indícios, porque é a bolha onde funciona o próprio executivo, vai ter mais qualidade para funcionar, pelo menos conforto, certamente, vamos ter uma varanda privilegiada para a ruína do Teatro Alves Coelho, e nós de S. Martinho vamos ter uma piscina. Acho que é positivo, espero que a piscina e a Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça esteja concluída não para as eleições, mas para a melhor altura do ano para a utilizar, que será em Julho, Agosto pois será uma pena inaugurarmos a Zona de Lazer de S. Martinho em Outubro. Como exemplo também de poucas novidades, posso também referir o percurso pedestre de Côja, que aparece aqui mais uma vez; em 2019 tinha 400 mil euros associados; em 2020 200 mil euros associados e agora aparece com um valor residual de 25 mil euros, que é mais ou menos dizer que não vai ser feito. Mais do mesmo. Até o próprio documento do Orçamento, eu compreendo isso, Senhor Presidente, não levo nada a mal, e devo lembrar uma coisa, que isto no ano passado foi tomado em conta, aquela soma dos sub-capítulos, que ajuda a ler melhor o Orçamento e agradeço tê-lo feito desta vez, não dá é para comparar com o do ano passado, porque não tinha. O que não vejo tão evidente e que os olhos do deputado Christophe conseguiram ver, foi esta vontade de intervir no Teatro Alves Coelho; não vejo nada disso; vejo uma referência no preâmbulo a dizer que tem que se escrever Teatro Alves Coelho nalgum lado e depois aparece referenciado uma vez, “vamos ver”. Oh senhor deputado Christophe, os ingleses têm aquela teoria que diz que quando nós queremos as coisas acontecem, e se nós queremos, queremos vincadamente que apareça e definimos que há uma prioridade, que se é prioridade, tem tendência a sobrepor-se, em importância, a outras, e arranjam forma, de um



## Assembleia Municipal

lado e de outro, de avançar. Há aqui outra questão, que é o álibi do Estado, o Estado ajuda; eu sou a primeira pessoa a dizer que este executivo não tem aproveitado bem as candidaturas; este e certamente todas as câmaras e preocupa-me a baixa taxa de execução média nacional, ou até a grande disparidade entre Câmaras Municipais, as candidaturas não são muito difíceis, é preciso é ter bons projectos e pessoas a trabalhar, pois não são bichos de sete cabeças e realmente aproveitá-las é uma virtude. Devo lembrar o deputado Christophe que não existe nenhuma candidatura do Teatro Alves Coelho, não sei onde é que viu isso, não está nenhuma candidatura aprovada que enquadre o Cineteatro Alves Coelho. O que existe, é uma indicação do Senhor Presidente da Câmara, algumas Assembleias Municipais atrás, a dizer que, eventualmente, se houvesse uma redistribuição de verbas no âmbito do quadro comunitário 2020, que poderia haver uma reprogramação física e financeira da candidatura do PARU onde possivelmente se poderia integrar o Cineteatro Alves Coelho e essa reprogramação não foi feita, pelo que nós conhecemos. O Cineteatro Alves Coelho está integrado no PERU, que é uma coisa diferente do PARU; o PERU é um programa estratégico que englobou um conjunto de intervenções no contexto da ARU da vila de Arganil, ou seja, o que está no Orçamento de intervenções no PERU pode ser para o Teatro Alves Coelho como pode ser utilizado em todos os outros projectos que estão incluídos no PERU. Continuando, o Orçamento para 2021, dá pouca atenção, na nossa opinião, à questão da pandemia e à questão do apoio directo às pessoas, às Associações e às empresas e acho que não devíamos esperar até 2021; acho que a Câmara tem feito pouco para a situação que estamos a viver ainda hoje em dia, em 2020. E vemos outros municípios vizinhos com programas específicos de apoio ao comércio local no contexto em que estamos a viver, e até de apoio directo aos munícipes. Relativamente ao que já foi referido pelo Dr. Nuno Espinal, sobre o apoio directo às Associações, dizer que, se vier o que tem vindo é suficiente, é uma política de navegação à vista e até de vistas muito limitadas, porque o impacto da pandemia não pode ser analisado no meio dela; tem que ser projectado, perspectivado. Dar exactamente o mesmo valor às Associações que foi dado o ano passado, há dois e há três anos, parece-nos pouco e que deveria ser revisto.-----  
-----Gostava também de referir que esta redistribuição de verbas para o Cineteatro Alves Coelho, leva um bocado a este contexto do novo mantra do Senhor Presidente da Câmara, que é *se o Governo não nos der dinheiro, temos que estar à espera*; é para um maior apoio para a Galeria Hidráulica, etc.. Ou a questão da Galeria Hidráulica é muito grave e temos que parar de passar por lá de carros e autocarros e trânsito pesado, e passa a ser prioritário, ou então não é muito grave e é apenas um bom álibi para empurrarmos com a barriga, à espera que a APA vá desencantar o dinheiro para a intervenção total; a intervenção pode ser localizada nas zonas onde há uma maior vulnerabilidade, e pode ser faseada, porque a artéria é muito grande. E a Requalificação Urbana de Arganil não está só dependente da intervenção na Avenida, tem outras artérias previstas e que são de igual importância e que não sei se serão feitas durante o ano de 2021. E este mantra do apoio do Estado às vezes



## Assembleia Municipal

parece que o Senhor Presidente, peço-lhe que tente entender isto não como uma crítica, mas às vezes dá ideia que o Senhor Presidente fala como um gestor de uma empresa privada e fala do Estado como se não fosse Estado; o Senhor Presidente também é Estado e é a representação do Estado mais próxima dos cidadãos e essa questão de *vamos esperar que o Estado nos apoie mais*, tem que exercer a sua magistratura e influência para, tal como nos disse, e essa intervenção foi extraordinária, que inaugurou, o senhor, nesta questão das águas e do saneamento, apresenta aqui este investimento de 12 milhões de euros ou à volta disso, e conseguiu esta proeza fantástica de ignorar olímpicamente quase o Governo que lança, faz, e que lhe permite estar presente lá ao lado, a tirar a fotografia, na inauguração, para ir buscar o Governo da TROIKA do Passos Coelho, que trouxe zero para Arganil e trouxe intervenções de má memória para o país, para sublinhar o contexto desta intervenção. Tudo bem, é uma questão político-partidária, mas que me parece que deveria ter sido um pouco mais acertada.-----

-----Outra questão que me parece importante, na Relvinha, e o investimento é realmente muito elevado, mas ao contrário do deputado Christophe, a mim move-me pouco a fé e as fezadas; acho que é preciso um bocadinho mais de fé e de fezada para a consequência prática deste investimento. E este Orçamento tem zero de plano estratégico de captação de empresas; até podia lá estar por exemplo uma coisa assim: elaboração de plano estratégico de captação de investimento aéreo de 2021, arranja um nome pomposo, mete-o no Orçamento, elaboração de plano estratégico de captação de investimento para a Zona Industrial da Relvinha 2021-2025, 50 mil euros; e nós víamos e diríamos eh pá, é qualquer coisa que está na cabeça deles, vai andar, vai chamar o “Augusto Mateus”, para fazer aqueles planos fantásticos que mudam tudo, mas nada. É fezada, é fé. Senhor Presidente, a pior coisa que lhe pode acontecer a si, e a nós, é no final do ano inaugurarmos uma Zona Industrial que fique deserta, como há muitas no país; eu estou em Coimbra, e estou a falar de um município que tem tido gestões alternadas do PS e PSD e temos o Iparque dizendo que está às moscas, e não há-de ser por falta de vontade. Este é um problema sério, que não vai lá só com fés nem com fezadas. Gostava ainda de falar sobre a Lomba do Canho, é um aspecto muito positivo, o do início dos trabalhos, é um complemento fundamental para o investimento feito nos núcleos museológicos; devo dizer que visitei e gostei, tive a sorte de ter tido acompanhamento do técnico superior de arqueologia, Dr. Fernando, e que gostei muito, mas só acredito quando vir arqueólogos lá a trabalhar. Também a intervenção para aquisição de um Museu de Arte Sacra é um aspecto muito positivo; lembro-me que esta foi uma ideia também lançada já há muito tempo pelo Dr. Maia Vale, na altura do seu mandato, no seguimento de uma importante exposição de Arte Sacra que ocorreu em Arganil, no final dos anos 80, início dos anos 90.-----

-----Por fim, gostava de chamar a atenção ao deputado Christophe que eu não vi no Orçamento para 2021 nenhum valor para o Rali de Portugal; tenho muita pena de estar a dar-lhe esta notícia, mas eu não vi e estranho muito que não tenha chamado a



Assembleia Municipal

atenção do Senhor Presidente para os valores de um eventual protocolo; pelo que me lembro, das últimas vezes, no papel, foram mais de 100 mil euros. O que lá está para eventos, 50 mil euros, não cobre isso; se calhar esqueceu-se de perguntar ao Senhor Presidente.-----

-----Parece-me que estamos muito vinculados a ideias antigas, recorrentes, há aqui eu não quero dizer um fascínio pelo alcatrão, mas realmente tem uma relevância muito grande, e só tem relevância não é porque exista, é porque não há outras ideias chave diferenciadoras, para intervenção fora dos pontos óbvios de investimento. Vila de Arganil, aldeia do Piódão, Relvinha; e o resto do concelho? O resto do concelho merece muito mais do que alcatrão. Ninguém está a dizer que as pessoas não gostam das estradas melhoradas, mas gostam também que essas estradas os conduzam a aldeias vivas, a património recuperado e a uma paisagem produtiva e equilibrada à sua volta e para isso vemos poucas coisas. Por achar que é pouco, por achar que este eleitoralismo baseado no alcatrão é uma coisa do século XX, e acredito que o Senhor Presidente consegue muito melhor do que isto, vamos votar, surpreendentemente, contra”.-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **António Cardoso** para dizer que “confesso que compreendo a situação do senhor deputado Miguel Pinheiro ao criticar a apresentação deste Orçamento pelo Senhor Presidente da Câmara e também a forma como o Christophe Coimbra elencou os problemas claramente e objectivamente, e eu apoio quer um, quer outro. Compreendo que é difícil. Ao longo desta intervenção do senhor deputado Miguel Pinheiro o que se ouviu foi simplesmente elencar algumas contrariedades que foram surgindo ao longo das várias obras que foram apresentadas e que foram feitas. Em relação a propostas concretas não vi nada, absolutamente nada. Por outro lado, também falou em relação ao Governo de Passos Coelho, a forma como foi apresentada a questão era somente verificar quando em tempo de crise e da TROIKA, conseguiu cobrar-se menos do que se cobrou no Governo actual. Queria dizer que apoio incondicionalmente este processo e também em relação a tudo aquilo que foi dito pelo senhor deputado Miguel Pinheiro, lembro aqui aquilo que nós, ligados ao PSD, sofremos, quando se apresentou o plano da Cerâmica, como ele foi realizado, e ao longo do tempo, tudo aquilo que foi dito; a mesma obra parece que agora que está a surgir em relação a esta obra da Relvinha, que é importante, e significativa para om nosso concelho. Relativamente ao alcatrão, aquilo que foi dito, há aqui uma coisa que me intriga, é que eu recebi o Boletim, Municipal e vi lá várias obras pelo concelho. Eu queria perguntar ao Senhor Presidente se isto é ficção ou se corresponde mesmo à realidade, porque se corresponde à realidade, o município tem trabalhado bem e em todo o concelho, e não somente no alcatrão, mas mesmo no alcatrão, é óptimo que assim seja, aquilo que foi feito. Por último, uma questão relativamente aos dinheiros que vêm da Comunidade, eles vêm porque há o trabalho do executivo, exaustivo, atempado, em que, a tempo e horas, apresenta as candidaturas. Há que realçar esse



Assembleia Municipal

trabalho e eu penso que foi criticado por alguém há poucos dias o facto do próprio Governo, em termos de execução, somente ter chegado aos 30%; acho que isto diz tudo. Fico por aqui, com a indicação de que apoio incondicionalmente a forma como este Orçamento está redigido.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** “para fazer alguns apontamentos em relação àquilo que foi dito pelo colega Miguel Pinheiro. Prefiro ser um profeta da fé, obviamente, mas acho que não há a necessidade dele assumir o cargo de profeta da desgraça, pois não me parece que o Parque esteja condicionado a ficar vazio, ou sem qualquer tipo de preenchimento. É um trabalho que terá que ser feito, e em tempo adequado, tenho confiança e certeza que será feito. O exemplo do IPARQUE que deu, se calhar se tivesse contacto com alguns empresários, como eu já tive, que viram recusadas as suas intenções e que sabem, na cidade de Coimbra, porque as indústrias transformadoras davam um aspecto pouco positivo à nova cidade de Coimbra, se calhar percebia porque é que o Parque tem dificuldade em ser preenchido. Estou em crer que a competência deste município fará um trabalho muito diferente daquilo que está a acontecer com Coimbra em particular e tive oportunidade no passado de referir bons exemplos, e acho que não vale a pena estar aqui continuamente a repetir-me. Relativamente àquilo que são as minhas decisões pessoais, e acho que as incomodam mais a si, que a mim, eu vivo perfeitamente tranquilo com o meu passado, construí o meu passado, o meu presente e isto é construir o meu futuro sempre com a máxima clarividência e a minha independência nessa eleição, tal como a independência que assumi nesta eleição, faz-me assumir as minhas posições todas de forma absolutamente livre e clara. Logicamente não perco o compromisso com a bancada que me elegeu, e é essa a minha obrigação também. Também ouvi que se no passado tivesse sido eleito, ou conforme a lista do PS, podia contar com uma bancada mais activa, mais interessada, se calhar mais interventiva como tenho feito desde o primeiro dia que assumi este lugar.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “como têm visto, não tenho feito qualquer tipo de intervenção de natureza política na Assembleia Municipal, no sentido de garantir a isenção e a independência que acho que deve existir de quem dirige os trabalhos da Assembleia Municipal. No entanto, e mais a título até de esclarecimento, o senhor deputado Miguel Pinheiro há pouco fez uma referência relativamente ao processo de requalificação do sistema de abastecimento de água no concelho, nomeadamente na captação da ETA da Alagoa, uma consideração relativa quer ao Senhor Ministro do Ambiente de então, o engenheiro Jorge Moreira da Silva, quer também ao Senhor Presidente, de que o então senhor ministro Jorge Moreira da Silva teria sido um desastre para Portugal. Eu queria recordar ao senhor deputado Miguel Pinheiro que, se não tivesse sido a ação do senhor ministro Jorge Moreira da Silva, e num processo que tive gosto em participar, mas também devo dizer que o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis



## Assembleia Municipal

Paulo Costa, teve um papel muito activo nesse processo, o surgimento do Senhor Presidente naquela fotografia de inauguração não é um surgimento recente, é um surgimento desde que o assunto começou a ser tratado com o Governo, uma vez que acompanhou de muito perto a resolução desse assunto; dizia eu que não podia deixar de destacar a importância das decisões e do trabalho desenvolvido pelo então Ministro do Ambiente, Engenheiro Jorge Moreira da Silva. Pelos vistos há uma contradição entre a sua apreciação e também a apreciação do actual Governo, nomeadamente do Senhor Primeiro-Ministro, uma vez que o Senhor Engenheiro Jorge Moreira da Silva, pouco tempo depois de deixar o cargo de Ministro do Ambiente, foi nomeado para director-geral do Desenvolvimento e Cooperação da OCDE, numa nomeação que contou com o apoio do Governo Português. Julgo que aí também fica demonstrada a apreciação que o nosso Primeiro-Ministro e o nosso Governo têm sobre a ação do engenheiro Jorge Moreira da Silva.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que “estava a ouvir há pouco a intervenção do deputado Miguel Pinheiro e tive alguma dificuldade em a compreender, na medida em que estou habituado a outra profundidade, nas intervenções que costuma fazer e que, concordando, ou discordando, já não é a primeira vez que o faço, até lhe reconheço essa capacidade. Não é, claramente, a percepção que hoje formei da sua intervenção; de repente dei por mim a pensar que o senhor deputado, provavelmente ontem à noite deve ter estado a ouvir as notícias, como todos nós ouvimos, de repente apareceu uma senhora chamada Teodora Cardoso, a dizer que o Orçamento do Estado era péssimo, ou é péssimo, foi assim que ela adjectivou o Orçamento do Estado, e o senhor parece que assumiu que, *amanhã participo na Assembleia Municipal de Arganil, e vou dizer que o Orçamento é péssimo*. Praticamente foi esse exercício que o senhor fez. Eu compreendo e o senhor deputado António Cardoso também já aqui o sublinhou, que depois de uma explicação tão concreta, depois de uma intervenção tão concreta, por parte também do senhor deputado Christophe Coimbra, depois de um Orçamento que materializa um conjunto de intervenções absolutamente determinantes para o território, depois de confirmar a intervenção na Relvinha que, recorde, senhor deputado, há uns meses atrás, poucos, o senhor sugeriu que devia ficar mais ou menos em banho-maria; no fundo, a sua estratégia para a Relvinha é *vamos lá segurar isto um bocado*. Como se isso, considerando o enquadramento burocrático, considerando aquilo que é o calvário, como o senhor também já adjectivou, como se isso fosse possível. Não deixa de ser clarividente que nesta questão e nesta matéria do desenvolvimento económico, as nossas visões estratégicas são absolutamente diferentes. A nossa estratégia é de fazer acontecer; a sua estratégia, aquela que nos manifestou aqui em tempos, era um bocadinho diferente e basicamente é, como já disse, *segurem lá isso, que isso está a andar depressa demais*.-----

-----Queria também fazer aqui algumas repetições, porque foi o termo que o senhor utilizou, relativamente à questão das Praias Fluviais, para esclarecer e o senhor sabe



## Assembleia Municipal

disso tão bem ou melhor que eu, que se trata de equipamentos que não dependem de uma pretensão de construção civil, de uma obra; não é isso o relevante, ou o determinante, quando se pretende fazer uma intervenção numa praia fluvial, ou quando se pretende criar uma praia fluvial, ou uma zona de banhos; sabe disso tão bem ou melhor do que eu. E sabe também que existe todo um caminho que é necessário percorrer até chegarmos a uma fase de concretização; sabe que é necessário termos um histórico de análises paramétricas da qualidade da água, sabe que há todo um percurso que é preciso cumprir a nível da Agência Portuguesa do Ambiente, sabe que há um conjunto de licenças nomeadamente relacionadas com as intervenções em Reserva Ecológica, que é necessário fazer, para que não aconteça como aconteceu na Penada da Talhada; deve lembrar-se dessa intervenção. Não se lembra dessa intervenção que foi abandonada a meio porque estava em Reserva Ecológica e porque estava em violação do PDM? Nós não podemos cometer esse tipo de erros e que mais não sirvam, esse tipo de episódios lamentáveis que aconteceram, que mais não seja, devem servir para que todos aprendamos e não cometamos o mesmo tipo de erro que aconteceu naquele caso em concreto. Isto para dizer que, relativamente às Praias Fluviais, não depende de uma pretensão, nem sequer depende de dinheiro; depende de um percurso burocrático. Senhor deputado, diga-me o que é que fez na Penada da Talhada, para ter lá uma praia fluvial a funcionar. Falou também de alguns aspectos que eu sinceramente fico até apreensivo com as considerações que fez, nomeadamente invocando o contencioso do Sub-Paço, como se fosse um peditório desta Câmara, ter instaurado um processo judicial porque o empreiteiro mediu e facturou coisas que não estavam feitas. Aquilo que aconteceu no Sub-Paço é claro e determinante, o nosso dever é fazer a defesa do interesse público e do interesse deste município, não é defender os interesses dos empreiteiros. Também no Sub-Paço, foi a obrigação que cumprimos, a de defender os interesses do município e os interesses deste concelho.-----

-----Relativamente a outros apontamentos que faz, acerca das preocupações com as datas das inaugurações, até lhe devo dizer que nós, em matéria de abastecimento de água e de saneamento, já concluímos um conjunto significativo de intervenções; curiosamente, aquela que foi inaugurada com maior pompa e circunstância, foi precisamente esta do Sistema Multimunicipal, porque assim foi entendido pelo Governo. Não é a ânsia das inaugurações que nos move, não é isso que está na base das nossas decisões.-----

-----Percebo bem o transtorno causado pelo processo do Teatro Alves Coelho, percebo bem; os senhores fizeram uma aposta num desentendimento, num estrear de posições, numa desinteligência entre a Câmara e a Santa Casa da Misericórdia de Arganil; a vossa aposta foi essa e perceberam, em determinado momento, que afinal essa aposta não ia concretizar-se. Sabe porquê, senhor deputado? Eu já disse isto aqui uma vez, nós temos a obrigação de aprender com aquilo que é o nosso passado. Aquilo que aconteceu já, relativamente ao Teatro Alves Coelho, a mim permitiu-me aprender muito, tenho a certeza que em relação aos responsáveis da



## Assembleia Municipal

Misericórdia também lhes permitiu aprender, e portanto como já disse, e expliquei-lhe aqui, pois venho a explicar reiteradamente ao longo dos tempos, temos vindo a construir um caminho de pequenos passos, é verdade, mas também com as corridas não chegaríamos a lado nenhum, e portanto é um processo que está encaminhado, de acordo com aquilo que são os entendimentos definidos entre as partes, de acordo com os consensos que foram estabelecidos, e de acordo também com a estratégia que foi definida. Lamento se esta inteligência e se este entendimento o deixa assim tão perturbado, mas está a ser construído um bom caminho e vamos cumpri-lo.-----

-----Fez também umas referências relativamente à questão da responsabilização do Estado, se devia ser a Câmara a assumir aquilo que são as responsabilidades do Estado, mas isso faz parte deste momento, naturalmente que eu não estava a contar que o senhor viesse dizer bem do Orçamento, mas esperava outro nível de profundidade na intervenção que fez. Queria ser muito claro relativamente à Galeria Hidráulica; a Galeria Hidráulica, como sabe, é uma obra do Estado, está na esfera da Agência Portuguesa do Ambiente. Não sei se aquilo que o senhor deputado estava a defender era que o município de devia substituir ao Estado, ao Governo, na reabilitação daquela intervenção. Se era isso, parece-me uma visão um bocadinho distorcida daquilo que são as circunstâncias ou daquilo que devem ser as realidades, e daquilo que são os meios disponíveis que tem uma autarquia e que tem o Estado. Não estou a perceber muito bem o sentido da sua intervenção.-----

-----Registei com curiosidade a designação que fez de ministro da TROIKA, presumo que se estava a referir ao ministro Teixeira dos Santos, ele é que é o ministro da TROIKA, foi ele que fez uma intervenção pública a chamar a TROIKA para o nosso país, mas não era do Teixeira dos Santos que eu estava a falar, não me referi a ele. Também percebo muito bem a estratégia de arranjar uns nomes e uns estudos, e umas designações vagas e abstractas que não significam nada, para tentar passar uma ideia, o senhor deputado já devia ter percebido ou pelo menos eu já devia ter explicado, que essa não é a nossa forma de ser, nem é a nossa forma de trabalhar, e a questão da Relvinha exemplifica-o de uma forma muito clara. Como já tive oportunidade de dizer, nós vimos num percurso, no caso da Relvinha, de 3 anos intensos de trabalho, e é para nós uma grande satisfação ver 3 anos de trabalho a ganharem forma, como está neste momento a acontecer e como está a verificar-se na intervenção da Relvinha.-----

-----Relativamente à Lomba do Canho, e até é uma informação que vou dar aqui em primeira mão, e que não tinha a pretensão de fazer, mas ouvi com atenção a utilização do termo profeta, quer por parte do senhor deputado Miguel Pinheiro, quer por parte do senhor deputado Christophe Coimbra, não se trata de nenhuma profecia, essa profecia que manifestou, de só acreditar quando constatar que há arqueólogos a trabalhar na Lomba do Canho; neste momento o senhor deputado pode acreditar porque nós vimos de uns dias de trabalho na Lomba do Canho, temos vindo a concretizar algumas sondagens com alguns equipamentos e neste momento já foi possível encontrar mais três moedas, já foi possível encontrar algumas lanças, alguns



Assembleia Municipal

objectos cerâmicos, podemos todos ficar neste momento com a constatação que o senhor deputado, a partir de hoje, é um homem crente e que acredita nas profecias que, pelos vistos, também faz e também professa.-----

-----Por fim, relativamente à questão do Rali, senhor deputado, podemos todos ficar tranquilos, não vale a pena ficar apreensivo com esse processo. Recordo que no Orçamento de 2019, que aprovámos em 2018, não tínhamos um cêntimo previsto para o Rali porque nessa altura era ainda uma miragem, e tivemos o Rali em 2019; não foi por estar ou não uma rubrica com a designação de Rali que ele deixou de se fazer e também não será certamente pela questão orçamental de Arganil que o Rali deixará de retornar ao nosso território no próximo ano, assim a pandemia o permita.--

-----Relativamente ao alcatrão acho que já está tudo dito, percebo que é uma grande preocupação, que é um grande transtorno, mas o transtorno efectivo, naquilo que tem a ver com esta matéria, é pedir às pessoas que ainda não têm vias condignas que ainda reivindicam estas intervenções, porque se verificar, no Orçamento, aquilo que na verdade e na realidade estas intervenções representam, são um valor muito significativo face àquilo que são as outras intervenções previstas em todas as áreas para o concelho.-----

-----Quero agradecer as palavras do senhor deputado Christophe Coimbra, que foi incisivo, objectivo, assertivo nos apontamentos que fez e se calhar foi essa assertividade que causou aqui algum desconforto.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **António João Lopes** para dizer que “considero que este Plano é um Plano no caminho dos anos anteriores, por isso não o irei desaprovar; no entanto tenho alguns aspectos que me parecem significativos e que não são incluídos aqui. Um deles é termos a noção de que Arganil não está numa zona industrial mas sim numa zona agrícola, com boas condições de águas, terrenos e condições naturais para desenvolver um aproveitamento de animais na serra, animais escolhidos pelas suas características, como fazem muitos concelhos já com animais perfeitamente seleccionados e acompanhados veterinariamente. Numa das últimas reuniões não referi a colaboração que o Senhor Presidente da Câmara tinha tido no rebanho dos Cepos, no entanto, como ele colaborou, tive conhecimento que tinha colaborado, mais o Senhor Presidente da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, agora aproveito para lhe perguntar que êxitos ou desaires até agora aquele rebanho tem tido, porque podia ser uma boa forma de criação de riqueza. Agora andamos com problemas, pois a Galeria Hidráulica que já foi feita há 70, 80 anos, quando não foi feita para passar em cima dela o trânsito que depois se veio a criar; aquilo não era uma avenida, eu passava lá com frequência e ali só havia terrenos agrícolas, não tinham trânsito. O facto de não termos criado até agora riqueza como a serra permite, eu, numa das últimas Assembleias comparei o que aconteceu no Douro com o Marquês de Pombal; se o Marquês de Pombal não tem investido, aproveitando todas aquelas serras do Douro, não teria produzido a riqueza que se produz agora. Temos que ver o que é que noutros países, e mesmo no nosso país já



## Assembleia Municipal

se está a fazer alguma coisa, de aproveitamento das riquezas. A Relvinha vai ser construída, nós ainda não temos os lotes de Côja e de S. Martinho completamente cheios, temos que ter a noção de que uma empresa industrial não se instala normalmente sem que haja toda uma série de apoios. Vejam só o que acontece por exemplo com uma empresa de sapatos, que tem que ter apoio de uma infinidade de empresas em volta. E é assim a história da Relvinha, se conseguirmos encontrar outras empresas, tudo bem, mas eu vejo isso com muitas dúvidas. Queria chamar a atenção, com certeza muito pouca gente reparou, entre Côja e Arganil passa uma linha de alta tensão e há dois anos foi completamente desbastada, a área por onde ela passa; na realidade eu tirei algumas fotografias e o que aconteceu na Primavera a seguir, cresceram plantas que seriam perfeitamente aproveitadas pelos animais, cabras, vacas, ovelhas, criando riqueza de carne, de produtos alimentícios e outros, que beneficiaria em muito o país, não esquecendo a dívida que o país tem. Esta zona de Arganil podia ser uma zona extremamente profícua, produtora de riqueza e evitávamos estar à espera dos tostões que agora o Ambiente diz que vai reconstruir a Galeria Hidráulica, eu chamava-lhe ribeira, antigamente, ribeira coberta, mas arranjam este nome maravilhoso, porque não criámos até agora riquezas características daquela zona. Li há dias na imprensa, que estamos a viver uma situação extremamente grave, pois nos últimos 15 anos, foram assassinadas cerca de 500 mulheres e na imprensa de ontem, vinha uma notícia a dizer que este ano já morreram cerca de 30 mulheres; que sociedade é que estamos a criar? Que problemas é que estamos a criar? Na imprensa de há pouco tempo vinha que 166 municípios já colaboram com as Associações de defesa de mulheres nesta situação, com agressividade doméstica; eu propunha que neste Plano da Câmara encontrássemos forma de poder arranjar também um apoio para as mulheres que precisam de habitação e são normalmente tratadas pela Associação HUMAR, que apoia mulheres com problemas domésticos. Já há 166 municípios que conseguiram arranjar um alojamento e isso podia talvez tentar reduzir esta grave situação que nos envergonha socialmente. Há aqui uma referência a uma ponte, será aquela ponte na freguesia do Piódão? Qual é o interesse que tem gastar dinheiro naquela ponte, que nem é sequer um chamariz turístico? Eu até julgava que era uma ponte privada, passei lá perto algumas vezes, não passei na ponte, mas não era com o meu apoio que se iria desperdiçar dinheiro num projecto daquela natureza. Não irei votar favoravelmente, vou abster-me, mas considero que podíamos deslocar muito mais o Plano para realidades naturais e não tanto para o artificialismo. Nós temos água, temos terras, temos condições naturais, não temos tido é quem se interesse pelos aspectos naturais. Por exemplo aqueles terrenos na Benfeita, que eram do Dr. Urbano, estão abandonados há 40 anos; aquilo tem sido, para o povo da Benfeita, uma prova da incapacidade da Câmara; por isso proponho que esses assuntos sejam vistos com objectividade.”-----



Assembleia Municipal

-----Pedi novamente a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** “para esclarecer alguns pontos, na sequência das intervenções do senhor deputado António Cardoso e do Senhor Presidente, para reenquadrar um bocado a minha intervenção; eu não estou nada incomodado, nem fiquei nada incomodado com a intervenção do deputado Christophe Coimbra. Não estou aqui a fazer de profeta da desgraça nem de anjo da fé; estou a fazer um bocado de advogado do diabo, para chamar a atenção para situações que achamos que podem não correr bem e essa chamada de atenção visa sobretudo a boa ação do executivo e aqui o meu papel, ao contrário do que o senhor deputado António Cardoso diz, não é de trazer propostas, é de fiscalizar. Não tenho que propor nada, tenho que fiscalizar, tenho que fazer um escrutínio crítico, sobre as ações tomadas e as perspectivas futuras. Em relação à Cerâmica, senhor deputado António Cardoso, fico muito contente que esteja a funcionar em pleno e que o Museu do Rali seja o sucesso que está a ser. Em relação às Praias Fluviais, tenho consciência de que os processos não são fáceis, nem sequer vou falar da arqueologia política da Peneda da Talhada, e estar a colar-me à intervenção que iria ser feita, antes de eu fazer parte do executivo da Câmara e tenho pena que esse assunto esteja há 20 anos para ser resolvido, senhor Presidente. São questões difíceis de resolver, mas não são das mais difíceis de resolver. O Senhor está a dizer-me que traz os processos da Peneda da Talhada, do Casal Novo, de Foz d’Égua, para intervir nas praias fluviais, e em 4 anos não consegue fazer o projecto e colocar uma candidatura à APA ou pedir parecer da APA para fazer uma candidatura! Julgo que não são obras de uma complexidade tão extrema quanto isso. A mim, o escrutínio político que faz das minhas intervenções, é irrelevante para as mesmas, ou para o facto dos assuntos que eu quero abordar e a forma como o faço. A profundidade da minha intervenção, de que o senhor Presidente me acusa agora de ser relativamente baixa, ou nula, eu também devolvo às vezes na pouca profundidade ou da superficialidade de algumas respostas que o Senhor Presidente dá e até de alguma consideração que o Senhor Presidente tem pela discussão de assuntos importantes para o município, com a Oposição, fruto desta circunstância política de governar uma maioria, que lhe permite tomar muitas decisões sem pedir opinião. E as suas decisões, e a superficialidade das suas respostas, são bem mais relevantes para o futuro do concelho, do que a menor densidade do meu estudo do Orçamento. Realmente, o que me é mais fácil ver do Orçamento, é a repetição de circunstâncias passadas. Fico contente quando diz que estão arqueólogos na Lomba do Canho; não precisa de me dizer isso com esta vitória quase infante-juvenil, dizer *toma lá, já lá estão, e agora cala-te!* Eu fico contente com isso, Senhor Presidente, fico contente por si, pelo concelho, e pela importância que a Lomba do Canho tem. Disse que gostei do Núcleo Museológico e acho que é um complemento importantíssimo para as escolas, para os visitantes e para chamar gente para o concelho; é isso que me move. Relativamente ao transtorno com o alcatrão, não tenho transtorno nenhum com o mesmo, o que me transtorna é o que não é feito e que é “tapado” pela importância do alcatrão. Em relação à TROIKA, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e



Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara, nada me move contra o engenheiro Moreira da Silva, que é uma pessoa que, pessoalmente, até tenho alguma simpatia por ele, e pela sua ação. Com certeza que tem virtudes para o cargo que ocupa; o que chamei desastre foi o Governo da TROIKA e a sua opção político - estratégica de austeridade, que depois se veio a provar que era possível fazer de outra maneira. Ainda em relação ao que o Senhor deputado António Cardoso falou, no seguimento de tudo o que o senhor deputado António João Lopes disse, que eu apoio, excepto a intervenção na ponte de Foz d'Égua, porque acho que é importante recuperá-la, quando falou da violência doméstica. E aqui até vou responder pelo Senhor Presidente; Senhor Presidente, vou responder por si, em relação à violência doméstica: há um aspecto do Orçamento, que eu não mencionei, que é a Estratégia Local de Habitação, pode e deve ser uma resposta para o que vai fazer o levantamento das carências habitacionais e das situações de vulnerabilidade social do município, onde podem e devem ser enquadradas todas as situações de cidadãos ou de agregados onde se incluem as situações de violência doméstica. A Câmara pode e deve criar habitação para acolher, temporariamente ou a longo prazo, também essas situações e com isso ajudar ao combate desse flagelo, que é realmente uma preocupação.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para “dizer que, finalmente, reconheço alguma piada no decurso desta Assembleia, ao deputado Miguel Pinheiro; acho que essa piada relativa à Lomba do Canho foi muito interessante e encheu-me de grande satisfação, mas também queria dizer que isto foi o meu contributo para que o senhor se tenha hoje aqui tornado um homem crente. Volto a dizer que o senhor disse que, cito, *só acredito quando vir arqueólogos lá a trabalhar*. Eu só quis satisfazer o seu desejo de crença, a partir de hoje o senhor deputado passa a ser um homem crente; pode ficar com esse acreditar, que é importante.”-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** disse ainda que “uma vez que estamos na época natalícia, julgo que não podíamos deixar de entrar nesta recta final da nossa Assembleia Municipal com este espírito de crença e de confiança.”-----

-----O senhor deputado **Miguel Pinheiro** disse ainda “haja esperança na minha salvação!”-----

-----**DÉCIMO SEXTO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, da proposta do **Orçamento para o ano de 2021 – GOP, Receita e Despesa**.-----

-----Presente um exemplar do Plano acima referido, bem como do Orçamento, acompanhado de memória descritiva e justificativa, que se dão por reproduzidos e que, depois de rubricados, vão ser arquivados na Secção Financeira.-----



Assembleia Municipal

-----Neles se consigna, nomeadamente, que o total das Grandes Opções do Plano previstas para o próximo ano ascende a 23.395.637,00€ e que se estima o montante total de receitas em 23.395.637,00€, sendo 12.745.580,00€ de receitas correntes e 10.650.057,00€ de capital e o montante das despesas em 23.395.637,00€, sendo 11.660.457,00€ de despesas correntes e 11.735.180,00€ de capital.-----

-----Terminada que foi a análise do Plano Plurianual de Investimentos para o Ano Financeiro de 2021, e do Orçamento, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 24 votos a favor, 5 votos contra e 3 abstenções, aprová-los, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO SÉTIMO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, das **Normas Regulamentadoras de Execução Orçamental para o ano de 2021 – Regulamento de Execução Orçamental.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 29 votos a favor e 3 abstenções, aprovar as Normas Regulamentadoras de Execução Orçamental para o ano de 2021, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO OITAVO:** Apreciação e votação, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redação, da proposta do **Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2021.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 29 votos a favor e 3 abstenções, aprovar o Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2021, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redação.-----



Assembleia Municipal

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO NONO: Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – alínea c), do nº 1 do artigo 6º.** Apreciação e votação da proposta.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor e uma abstenção, autorizar a Assunção de Compromissos Plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – alínea c), do nº 1 do artigo 6º.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**VIGÉSIMO: Para conhecimento** – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 16 de Agosto de 2020 e 15 de Novembro de 2020, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-

-----Presente a informação INF/DAGFSF/158/2020, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** para dizer que não tinha visto aquela listagem, pois não estava na plataforma.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “os serviços estão a dar-me informação de que este assunto foi colocado na plataforma; no entanto, para esclarecimento, posso dar conta do que consta da informação; vou ler a listagem dos Contratos:-----

-----Contrato para a confecção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) e lanches escolares, para os diversos estabelecimentos de ensino, do pré-escolar e do 1º CEB, do concelho de Arganil, celebrado com a ICA, Indústria de Comércio Alimentar, S.A., no valor de 185.186,99€;-----

-----Contrato para a confecção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) e lanches escolares para os diversos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do



Assembleia Municipal

1º CEB do concelho de Arganil, celebrado com a Cáritas Diocesana de Coimbra, no valor de 14.189,70€;-----

-----Contrato para aquisição de contentores para recolha de resíduos urbanos em regime de fornecimento contínuo, celebrado com a Contenur Portugal S.A., no valor de 23.860,00€;-----

-----Contrato da fiscalização e coordenação da Segurança e Saúde, empreitada de reabilitação das vias municipais, lote 9, grupo 1, celebrado com a Go Walk, Lda, no valor de 10.227,00€;-----

-----Contrato de prestação de serviços jurídicos e patrocínio para o município de Arganil, celebrado com Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL, no valor de 18.480,00€, celebrado por 120 horas ou 24 meses;-----

-----Contrato de Aquisição de Serviços de Notário, celebrado com Filipa Maria Marques de Azevedo Maia, no valor de 6.627,69€, pelo periodo de 36 meses;-----

-----Contrato para a confecção, fornecimento e transporte de refeições escolares (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1º CEB do concelho de Arganil, celebrado com o Centro Social e Paroquial do Sarzedo, no valor de 13.199,00€;-----

-----Contrato fiscalização e coordenação da Segurança e Saúde, empreitada de reabilitação das vias municipais, lote 2, lote 4 – grupo 1 e lote 3, celebrado com a Go Walk, Lda, no valor de 10.340,00€, por um periodo de 7 meses.”-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

-----**VIGÉSIMO PRIMEIRO: Para conhecimento** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.-----

-----Presente o Relatório Financeiro correspondente ao periodo de 01/01/2020 a 30/11/2020, e o Relatório de Actividades correspondente ao periodo de 15/08/2020 a 15/11/2020, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



Assembleia Municipal

## ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, quando eram treze horas e trinta minutos e agradeceu a colaboração de todos os Deputados.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---

---